



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 149 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA	01
ADESÕES	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA e Outra	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	17
COMUNICAÇÕES	
Capry Refrigeração Ltda e Outras	31
CONCLUDENTES	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/Olho D'água das Cunhãs - MA.....	35
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	35
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	53
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras.....	53
ERRATAS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outra	54
NOTA DE EMPENHO	
Univercidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	54
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	54
PROCESSOS	
Superintendência da Vigilância Sanitária do Estado - SUVISA.....	55
TERMO DE DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Cedral -MA.....	61
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	62
TERMOS DE FORNECIMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	62
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	62
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro	68
TORNAR SEM EFEITOS	
6º Batalhão de Polícia Militar - 6º CBMMA e Outro	68

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHADO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, CNPJ Nº 06.096.853-40. OBJETO: O presente Acordo busca viabilizar a implantação do Posto Avançado de Atendimento do PROCON/MA, na Avenida João Rosa, nº 846, Centro, CEP: 65610-970, no município de Aldeias Altas/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2021. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853/0001-55 – Presidente do PROCON/MA e KEDSON ARAÚJO LIMA, CPF: 282.919.803-49 – Prefeito de Aldeias Altas/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

ADESÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês – MA; Contrato nº 050/2021 Firmado em 26/07/2021 e a empresa IRMÃOS SILVA SALES LTDA; **b) Objeto:** Aquisição futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61;**d) Pregão Presencial nº005/2021, Processo:2537/2021; e) Cobertura Orçamentária ;**02.01.04.122.0002.2.002.0.0.00.00;02.02.04.122.0002.2.004.0.0.00.00;02.04.12.361.0002.2.006.0.0.00.00;02.05.10.122.0002.2.011.0.0.00.00;02.06.04.122.0002.2.013.0.0.00.00;02.07.04.122.0002.0.016.0.0.00.00;02.08.04.122.0002.2020.0.0.00.00;02.08.15.451.0020.2015.0.00.00;02.09.12.361.0018.2028.0.0.00.00;02.11.04.122.0002.1.344.0000;02.13.13.392.0019.2082.0.0.00.00;02.14.04.122.0002.2079.0.0.00.00;02.16.04.122.0002.2081.0.0.00.00;02.18.18.542.0026.2125.0.00.00;02.10.10.301.0009.2.025.0.0.00.00;02.10.10.302.0010.2.030.0.0.00.00; **f) Vigência:** até 31/12/2021, contados da sua assinatura **g) Valor: R\$ 761.492,80** (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO e pelo Contratado TERESINHA SOBRINHO SALES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – “CARONA” Nº 004/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na ata de registro de preços nº 045/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021, ENTRE A PREFEITU-

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



RA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA. Válida até 04 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 338.082,31 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Detentora dos preços registrados: H. DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ.: 24.704.746/0001-44, sediada na Rua Dezoito de Dezembro, S/N, bairro Parque Planalto, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo Sr. Hamon dos Santos Braga – CPF. 854.763.074-00. SENADOR LA ROCQUE (MA), 04 de Agosto de 2021. BRATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 37/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 112909/2021-SSP/MA, de 21/06/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 04/2021-SSP, de 23/07/2021, do CONTRATO nº 37/2013- SSP, de 23/07/2013. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e Silvio Jayme Cordeiro Neto, de CPF nº 407.560.093-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2013-ASSEJUR/SEGEF, de 23/07/2013, conforme na Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/07/2021 a 23/07/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 151.616,88 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 15835 - Locação de Imóveis – Delegacia de Polícia Civil de Rosário; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **LOCATÁRIA**, e o Sr. Silvio Jayme Cordeiro Neto, de CPF: 407.560.093-91, pelo **LOCADOR**. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JULHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 38/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 112735/2021-SSP/MA, de 21/06/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 04/2021-SSP, de 30/07/2021, do CONTRATO nº 26/2016 – ASSEJUR/SEGEF, de 01/08/2016. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e Adail Alves de Andrade, de CPF nº 130.823.533-04. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2016 - ASSEJUR/SEGEF, de 01/08/2016, com base na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1253 - Locação de Imóveis – Galpão do Patrimônio; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **LOCATÁRIA**, e o Sr. Adail Alves de Andrade, de CPF: 130.823.533-04, pelo **LOCADOR**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE JULHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 39/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 115187/2021-SSP, de 23/06/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 07/2021-SSP, de 30/07/2021, do CONTRATO nº 051/2017- SSP, de 14/06/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como CEDENTE; a **POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA**, como CESSIONÁRIA e a Empresa MARTINS E REIS LTDA, de CNPJ nº 02.710.009/0001-11, como CONTRATADA. **OBJETO:** Transferência de titularidade ativa do Contrato nº 051/2017, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULADIDADE DO CONTRATO nº 051/2017-SSP, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a **POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 051/2017-SSP, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102; Função: 06; subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18683; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e Antônio dos Reis Francisco de Paulo, de CPF: 632.841.893-00, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 40/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 112931/2021-SSP/MA, de 21/06/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 04/2021-SSP, de 28/07/2021, do CONTRATO nº 33/2015 – ASSEJUR/SEGEF, de 28/07/2015. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e Olivia Lodi Gomes dos Santos, de CPF nº 697.348.011-04. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2015 - ASSEJUR/SEGEF, de 28/07/2015, previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 28/07/2021 a 28/07/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1244 - Locação de Imóveis – Delegacia 15º Distrito; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **LOCATÁRIA**, e a Sra. Olivia Lodi Gomes dos Santos, de CPF: 697.348.011-04, como **LOCADORA**, representada por seu procurador Sr. Ageu Gomes dos Santos, de CPF nº 020.164.782-68. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 41/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 101354/2021 – SSP, de 02/06/2021. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03/2021 - SSP, de 03/08/2021, do CONTRATO nº 91/2018-SSP, de 03/08/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 00.207.409/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2018-SSP, de 03/08/2018, previsto na



Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2021 a 03/08/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 **VALOR GLOBAL:** R\$ 479.299,69 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 1302 - Manutenção Predial; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Emanuel Miguez Dias, de CPF nº 257.748.083-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 128628/2021. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** Neste ato representado pelo Secretário Adjunto de administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** **DANILO CORREIA MOURA (BAYMA & MOURA ENGENHARIA)**. **CNPJ:** 25.013.936/0001-88. **REPRESENTANTE:** **DANILO CORREIA MOURA**. CPF: 048.785.373-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018 – SINFRA, a contar de 01/08/2021, com término em 25/02/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 073/2018-SINFRA, a contar de 01/08/2021, com término em 25/02/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 128629/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** **BAYMA & MOURA LTDA**. **CNPJ:** nº 25.013.936/0001-88. **REPRESENTANTES:** **DANILO CORREIA MOURA**. CPF: 048.785.373-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2018 – SINFRA, a contar do dia 01/08/2021, findando em 25/02/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 029/2018, a contar do dia 01/08/2021, findando em 25/02/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 048/2019 – SECID. REF. Processo nº 127554/2021 - SECID. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.922.735/0001-80. **DO OBJETO:** Acrescentar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência e 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão de início de vigência em 20/08/2021 e término 26/12/2021, início do prazo de execução em 31/07/2021 e término em 29/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Fábio Muniz Cordeiro, portador do CPF sob o nº. 483.564.503-06, representante da empresa Horizonte Construções e Empreendimentos LTDA. **WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 0115517/2021- SEGOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF nº 027.351.113-00. **CONTRATADA:** **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, representada por **HENRIQUE RAFAEL DA SILVA SOUTO MAIOR**, CPF nº 008.567.402-84. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2020/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 28/2020/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2020/SEGOV/MA, contados a partir de 30/07/2021, com término em 30/07/2022. **DO REAJUSTE:** Em atenção à disposição contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 28/2020/SEGOV/MA, fica reajustado o valor do contrato a partir da data de 30/07/2021, no percentual de 2,31%. **VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 28/2020/SEGOV/MA, pelo período de 30/07/2021 a 30/07/2022, deixará de ser R\$ 2.248.567,49 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e quarenta e nove centavos), e passará a ser de R\$ 2.300.492,60 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0347-GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; AÇÃO: 3324-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; FONTE DO RECURSO: 010100000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 017145- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DETRAN); 017146- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SINFRA); 017147- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDIHPOP); 017148- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEINC); 017149- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMA); 017150-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PGE); 017151-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA); 017152-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETRES); 017153-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGEP); 017154- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETUR); 017155- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDES); 017156- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IEMA); 017157- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOB); 017158- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPE); 017159- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SAGRIMA); 017160-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMU); 017161- LOCAÇÃO



DE VEÍCULOS (IPREV); 017162- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PROCON); 017163- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JUCEMA); 017164-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ITERMA); 017165-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (STC/CORREGEDORIA); 017166- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDEL); 017167- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECMA); 017168- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IMESC); 017170-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEIR); 017169-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEEJUV); 017171- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SRI); 017172-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEC. REG. TOCANTINA); 017173- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPLAN); 017174-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECID); 017175-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDUC); 017176-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECAP); 017177-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECTI); 017178-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA SUL); 017179-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM); 017181-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (FAPEMA); 017182-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGOV); NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. São Luís - MA, 04 de agosto de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 – ASSEJUR/ SECTI Originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123447/2021**, que entre si celebram, o **ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVI DE ARAUJO TELLES**, CPF n.º 095.737.897-10, e a empresa **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.647.959/0001-00, Inscrição Municipal n.º 78730005, com sede na Av. Guajajaras, n.º 220, Sala 01, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, neste ato representada por Sócio Administrador, **SILMARIA CRISTINA REGO SALES**, CI n.º 020396692002-2 SSP/MA, CPF n.º 037.892.353-69. **OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 001/2018, cujo objeto é a Execução de Obra de Construção do IEMA Vocacional, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2018 CCL/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **VIGÊNCIA:** Até o dia 30 de setembro de 2021. **EXECUÇÃO DO OBJETO:** Até o dia 30 de setembro de 2021, a partir do dia 20 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI. SILMARIA CRISTINA REGO SALES – Representante da empresa BS Construtora Ltda. **LIVIO ESTRELA SOARES** Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação OAB/MA 10.590 ID 818610.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 503/2021 – Quarto Termo Aditivo nº 070/2021 – Contrato nº 015/2020 – Processo nº 0421/2020. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e EAT Engenharia LTDA, CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência, presente na cláusula oitava do contrato, para o término no dia 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. ASSINATURAS: Dr. Ga-

bril Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado em exercício, e pela Contratada, Anísio Carneiro Correa Neto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 03 de agosto de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 505/2021 – Primeiro Termo Aditivo nº 060/2021 – Contrato nº 038/2020 – Processo nº 534/2020. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e L & L SOLAR EIRELI, CNPJ: 11.584.597/0001-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato nº 038/2020, que fica prorrogado até o dia 31/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Rikard Reardd Cavalcanti Medeiros. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 514/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 066/2021 AO CONTRATO Nº 040/2016 – PROCESSO Nº 757/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP e de outro lado DARLENE LINHARES MORAES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 040/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/09/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor da locação permanecerá congelado no valor de R\$ 2.396,47 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Darlene Linhares Moraes. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 515/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 069/2021 AO CONTRATO Nº 036/2016 – PROCESSO Nº 849/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP e de outro lado CARLOS ROBERTO LIMA SOARES e LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 036/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor da locação passará a ser R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato. DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Carlos Roberto Lima Soares e Lidhianny dos Santos Sereno Reis. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 516/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 062/2021 AO CONTRATO Nº 031/2016 – PROCESSO Nº 706/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP e de outro lado GERSON ONERES DIAS SOUSA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 031/2016, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos a contar de 01/07/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor mensal do Contrato 031/2016 fica reajustado e passa a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pelo locador, Gerson Neres Dias Sousa. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020-IPREV PROCESSO Nº 114665/2021 – IPREV. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2020-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: J.SILVA MACHADO, CNPJ Nº 03.513.373/0001-54. OBJETO: empresa especializada em a execução de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas e limpeza e higienização das caixas d'água, cisternas e poços artesanais, todos localizados no Centro Social dos Servidores do Estado, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 CSL/IPREV e da proposta apresentada. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580.204; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 0013272 Limpeza e Conservação; FONTE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 25 de julho de 2021 e findará em 24 de julho de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes espécie **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2020 CSL/IPREV **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e JUSCELINO SILVA MACHADO, CPF nº 646.420.543-91. Marcio Dias Carneiro** Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 84548/2020/AGED-MA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **CONTRATADO (A):** ME SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 07.309.431/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, cujo final dar-se-á em 20 de agosto de 2022. **VALOR:** O valor total decorrente deste aditivo perfaz o montante de R\$ 100.958,76 (cem mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Eng.ª Agr.ª Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita (AGED) e o Sr.(a). Raimundo Estevam Mendes, CPF nº 149.081.153-20. São Luís, 04 de agosto de 2021. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Adesão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31/07/2021 e término em 31/07/2022; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993;

Processo: 137181/21-AGERP-MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; Sigla: ASSISTEX; Subação: 13409 – ASBRAER; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.39.00; **Nota de Empenho:** 2021NE000591; **Signatários:** pela Associada, Alessandra Lima Araújo – Diretora de ATER respondendo pela Presidência da AGERP/MA (Portaria nº 164/2021-AGERP), e pela ASBRAER, Nivaldo Moreno de Magalhães - Presidente; **Data de Assinatura:** 30/07/2021;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 0114141/2021-UEMA. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016-PRA/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, e a empresa **ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.571/0001-57. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2016-PRA/UEMA, na forma da Cláusula Quinta do termo de contrato inicial. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo 2º, da Resolução nº 253/2018-CAD/UEMA. **PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de julho de 2021 e término em 19 de julho de 2022. A prorrogação de prazo firmada opera efeitos de renovação contratual. **VALOR:** o valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.475.971,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 4457; AÇÃO: 411; SUBAÇÃO: 3855; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.47; FONTE: 0103. SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Igor Teles Montes**, inscrito no CPF sob o nº 072.279.973-08. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 001/2021, sob o nº 069, em 05/08/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra,** Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 056/2019/02-01 Processo administrativo de contratação: 1996/2018. Processo administrativo do aditamento: 1390/2021. Número do Aditivo: 056/2019/02-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF: 023.836.653-71, no exercício do Diretor de Engenharia e Manutenção. **Contratado:** LA RIBEIRO – COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 23.212.751/0001-77. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio o **Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade nº 19038412001-5 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.875.183-07. **Objeto do contrato:** “aquisição de materiais civis para serem utilizados nos serviços de manutenção dos prédios, infraestrutura e áreas administrados pela EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 meses. **Valor:** O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, será por meio de saldo contratual, corresponde a **R\$ 760.871,63 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).** **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de vigência e execução do Contrato nº 056/2019/02-01-EMAP, que findariam em 12/08/2021, ficam pror-



rogados por mais 12 (Doze) meses, findando em 12/08/2022. **Fundamento legal:** com a Lei nº 13.303/2016, Art. 71, caput, art. 81 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 165 e 166. **Data da assinatura:** 04/08/2021. **Publique-se.** São Luís, 04 de Agosto de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 022/2019/04-02
Processo administrativo de contratação: 0448/2016. **Processo administrativo do aditamento:** 0870/2021. **Número do Aditivo:** 022/2019/04-02. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Diretor de Administração e Finanças no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 989324982 SEJUSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.836.653-71. **Contratado:** ÂNCORA E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. **CNPJ:** 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Administrador, Sr. Everaldo Bogea Gonçalves Junior, portador da carteira de identidade sob o nº 006670093-0 SSP/MA, e no CPF sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (Poligonal Porto do Itaqui, Terminais da Ponta da Espera, Cujupe em Alcântara, Terminal de São José de Ribamar e Porto Grande). **Objeto do termo aditivo:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução com renovação de valor. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 022/2019/03-02-EMAP, os quais se findariam em 16/08/2021, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 16 de agosto de 2022 **Valor:** R\$ 15.610.406,78 (quinze milhões e seiscentos e dez mil e quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). **Fundamento legal** artigo 57, Incisos II da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 30/07/2021. **Publique-se.** São Luís, 05 de Agosto de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 005/2021/01
Processo administrativo de contratação: 1214/2020. **Processo administrativo do aditamento:** 0761/2021. **Número do Aditivo:** 005/2021/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF: 023.836.653-71, no exercício do Diretor de Engenharia e Manutenção. **Contratado:** JATOBETON ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 00.507.949/0001-82. **Signatário(s)/Contratado:** representado por seus sócios: **José Ivan Rodrigues de Souza**, RG nº 1.700.724 SSP/PE, CPF nº 334.079.754-49, **Aguinaldo José Silva Paraiso**, RG nº 1.190.226 SSP/PE, CPF nº 127.522.154-87, **Márcio Barbosa de Aguiar**, RG nº 1.003.374 SSP/PE, CPF nº 076.729.184-00. **Objeto do contrato:** “contratação de empresa especializada para a Recuperação Estrutural do Cais de São José de Ribamar em São José de Ribamar – MA”. **Objeto do termo aditivo:** para acréscimo de valor. **Valor:** O valor global do Contrato nº 005/2021/00, após acréscimo de R\$ 117.197,22 (Cento e dezessete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), aproximadamente 4,46%, **passa a totalizar a importância de R\$ 2.744.940,84 (Dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).** **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, I e II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 05/08/2021. **Publique-se.** São Luís, 05 de Agosto de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131937/2021-EMSERH. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - VIVAMAR. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. **CPF:** 207.120.222-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO referente ao CONTRATO Nº 157/2021-DC/EMSERH. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os novos valores unitários serão conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO	% de reajuste
01	R\$ 98,90	R\$ 52,90	Cinquenta e dois reais e noventa centavos - 46,51%
02	R\$ 98,90	R\$ 52,90	Cinquenta e dois reais e noventa centavos - 46,51%
03	R\$ 98,90	R\$ 52,90	Cinquenta e dois reais e noventa centavos - 46,51%

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Material médico hospitalar. **DO VALOR:** Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro previsto na cláusula segunda, o valor global do Contrato nº 157/2021 passa de R\$ 14.340.500,00 (quatorze milhões trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) para **R\$ 7.670.733,45 (sete milhões seiscentos e setenta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, presente no Processo nº 131937/2021, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2021. São Luís (MA), 05 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2020. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.102/2021. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. **OBJETO:** 3º Aditivo de prazo ao contrato n.º 168/2020 - Processo Administrativo nº 3.115/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/08/2020. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 168/2020 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 28 de abril de 2021 até a data de 28 de julho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.813.0341.1271.0000 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º,



Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Glabson de Jesus Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de abril de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 261/2019/PMP; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 261/2019/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 261/2019/PMP em mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 03 de maio de 2021 até a data de 03 de novembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0337.1735.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de maio de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 068/2021/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa R. S. T. ABREU EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.212.500,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais), perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 04/05/2021; Término: 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0402.1766.0000 – Manut. de Benefícios Eventuais; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: José Lucas Pereira Fernandes – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e RENATO SERRA TRINTA ABREU, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de março de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA – 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021– CSL/SES/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021-SES PROCESSO Nº 69334/2021 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida

Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de junho de 2021 do Processo nº 69334/2021 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.735.260/0001-05, localizada na Alameda Primavera, nº 06, Olho D’água, São Luís / MA, CEP: 65065-430, representada pelo Sr. **Alexandre Magno de Oliveira Lima**, portador do RG: 033.649.582.007-5 SSP/MA e o CPF: 250.992.483-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 33.357/2017 e Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF), de acordo com o Decreto Estadual nº 20.261 de 08 de julho de 2004, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital. 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA** para os casos de aquisição por esta Secretaria, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2020, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 5.1** A Contratada fica obrigada a entregar os materiais e entregar no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem



aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEp**, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEp**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: rp.sarp@segep.ma.gov.br e gabinete.sarp@segep.ma.gov.br. **8.3.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.5.** As aquisições adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços **é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item que compõe o ITEM registrado na Ata de Registro de Preços** para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde **Alexandre Magno de Oliveira Lima** MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - CSL/SES PROCESSO Nº 69334/2021 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 117/2021 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CSL/SES**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF), de acordo com o Decreto Estadual nº 20.261 de 08 de julho de 2004, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA	
CNPJ:00.735.260/0001-05	Telefone/Fax: 98 3246-3888/ 3248-3212/ 3248-3140
Endereço: na Alameda Primavera, nº 06, Olho D'água, São Luís / MA, CEP: 65065-430.	E-mail: licitacoes@medsurgery.com.br

QUADRO 2 – EQUIPAMENTO (S) REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Fórmula alimentar infantil adequada a alimentação de crianças desde o nascimento, com alergia alimentar e hipoalergênicas, a base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, nutricionalmente completa, óleos vegetais, ARA e DHA, adicionais de nucleotídeos, isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten, ingredientes de origem animal e soja. Atende às RDCs da ANVISA para fórmulas infantis. Informações complementares: Neocate LCP, Lata C/400g. Registro no MS: 411200173 Marca: Neocate LCP – Support produtos nutricionais. Fabricante: SHS Procedência: Inglaterra	Lata 400 g	70.000	R\$ 268,00	R\$ 18.760.000,00
03	Fórmula enteral, a base de aminoácidos, elementar, nutricionalmente completa, em pó, para criança até 10 anos, com alergias alimentares. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos, densidade calórica 01 Kcal/ml, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Atender às RDCs da ANVISA para fórmula enteral. Informações complementares: Neo Advance, lata c/ 400g. Registro no MS: 411200178 Marca: Neo Advance – Support Produtos Nutricionais. Fabricante: SHS. Procedência: Inglaterra	Lata 400g	70.000	R\$ 229,00	R\$ 16.030.000,00
04	Fórmula semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisadas de soro de leite. Com restrição de lactose, isenta de galactose, sacarose, frutose e glúten. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusiva e está indicada para crianças desde o nascimento. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e ou soja. Deve atender as RDCs da ANVISA para fórmula infantil. Informações complementares: Pregomin Pepti, lata c/ 400g Registro no MS: 665770112 Marca: Pregomin Pepti – Danone Ltda Fabricante: Nutricia Procedência: Holanda	Lata 400g	89.000	R\$ 69,00	R\$ 6.141.000,00
05	Fórmula infantil especial, com 100 % de proteínas isolada de soja, indicada nos casos de alergia à proteína do leite de vaca para lactentes a partir de 06 meses de vida. Com maltodextrina, isenta de proteína do leite de vaca, lactose, sacarose e glúten. Informações complementares: Aptamil Soja 2, lata c/800g. Registro no MS: 665770021 Marca: Aptamil Soja 2 – Danone Ltda. Fabricante: Kasdorf. Procedência: Argentina.	Lata 800g	12.000	R\$ 33,00	R\$ 396.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 41.327.000,00 (Quarenta e um milhões trezentos e vinte e sete mil reais).					



SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76183/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço gráficos e comunicação visual**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 76183/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M F MOREIRA - ME	
CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3303-4587
Endereço: Av. São Luís Rei de França, quadra 02, lote 03, Posto Luciana, sala 11, bairro Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP: 65.065-470	E-mail: seteofficeslz@gmail.com
Representante Legal: Marília Falcão Moreira	CPF: 059.415.863-02 Carteira de Identidade: 027266062004-7 SSP/MA

Quadro de Especificações

FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 21 x 31 cm, aberto 43 x 31 cm, impresso em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. Quantidade mínima: 300	unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
2	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 23 x 32 cm, aberto 47 x 32 cm, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	PASTA , Em cartão triplex 300g, com duas abas em formato aberto de 48 x 43 cm (fechado 22 x 32cm), com bolso interno no lado esquerdo, corte e vinco, policromia, acabamento em laminação fosca. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	CAPA DE PROCESSO Formato fechado 23 x 32 cm, aberto 52 x 32cm, impresso em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento refileado e furo. Quantidade mínima: 300	unidade	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
5	BLOCO DE NOTAS miolo em papel offset 75g, capa e contracapa em papel cartão 205g, com arte em policromia. Acabamento em brochura, colado. Tamanho: 15 x 21cm, com até 50 folhas. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
6	BLOCO DE NOTAS miolo em papel offset 75g, capa e contracapa em papel cartão 205g, com arte em policromia. Acabamento em espiral metálica wire-o, na cor branca, compatível com a quantidade de folhas. Tamanho 15 x 21cm, com até 100 folhas. Quantidade mínima: 300	unidade	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
7	BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50x1, em AP 75g, 1x1 cor, tam. 18x23 com via carbonada. Quantidade mínima: 100	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	BLOCO FORMULÁRIO , com via autocopiativa formato 21x15cm 4X0 cores, 50X2, sendo uma via autocopiativa, em papeloffset, 75g, acabamento com cola na cabeça. Quantidade mínima: 100	unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	ENVELOPES Formato 24 x 34 cm impresso em ap 75 1x0 cor, acabamento colado. Quantidade mínima: 500	unidade	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
10	ENVELOPES Formato 18 x 24 cm impresso em ap 75 4x0 cor, acabamento colado e corte e vinco. Quantidade mínima: 500	unidade	2500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
11	CARTÕES DE VISITAS . Formato 9x4 cm impresso em papel Sina Royal 250g. 4x4 cor. Com Verniz localizado impressão em policromia. Quantidade mínima: 200	unidade	25000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
12	CALENDÁRIO : Base no tamanho 24 x 17cm, cartão supremo 320g, policromia; miolo (lâminas) no formato 24 x 13,5cm com 13 folhas, papel couche brilho 230g policromia. Acabamento com espiral wire-o branca e base vincada.	unidade	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
13	RECEITUÁRIO tamanho de 25,5 cm de largura x 10 cm de altura, com 50 fls cada bloco, papel bond 75 gramas. canhoto de 6,5 cm com picote. Quantidade mínima de blocos: 50	unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
14	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A1 frente e verso, colorida papel off set 90g/m². Quantidade mínima: 5	unidade	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00



15	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A2 frente, colorida, papel couchê 170g/m ² : Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A4 frente, colorida, papel couchê 170g/m ² : Produção por demanda.	unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
17	IMPRESSÃO DIGITAL de lona gramatura 440mm, tamanho 6x3m colorida com acabamento em ilhós e instalação. Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
18	IMPRESSÃO DIGITAL de lona gramatura 440mm, tamanho 4x3m colorida com acabamento em ilhós e instalação. Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
19	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A0 frente, colorida papel, couchê 170g/m ² . Quantidade mínima: 10	unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
20	REVISTA COM 20 PÁGINAS incluindo a capa formato aberto 44X31cm com 01 dobra formato fechado 22X31cm. Capa em papel sinar royal 300g 4x4 cores com laminação fosca, verniz localizado capa e contracapa. Miolo em papel couchê liso 250g 4x4 cores. Acabamento com grampo. Quantidade mínima: 100	unidade	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
21	CADERNO EXECUTIVO ESCOVADO , capa filigrana 17x24,5 cm, papel branco, 208 páginas/Cor: com artes em 4x4. Gravação: baixo relevo. Em perfeitas condições de uso.	unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
22	CADERNO EXECUTIVO ESCOVADO , capa filigrana 21x28 cm, papel branco, 208 páginas/Cor: com artes em 4x4. Gravação: baixo relevo. Em perfeitas condições de uso.	unidade	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
23	PLANNER formato 28,5x21cm com Capa: capa dura triplex 300g, 4x0 cores Miolo: com 100 páginas, 4x4 cores em papel off 90g	unidade	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 140.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Poderá aderir esta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade disposta no art. 1º da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 05 de agosto de 2021.** **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP** **Marília Falcão Moreira. M F MOREIRA - ME.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76183/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de



Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço gráficos e comunicação visual**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 76183/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	
CNPJ: Nº 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, bairro Bequimão, São Luís - MA, CEP: 65.062-690	E-mail: licitacoes.novaindustria@gmail.com vendas@nova-industria.com
Representante Legal: Sergio Luiz Monteiro Ferreira	CPF: 261.826.101-15 Carteira de Identidade: 0164160220001-9 SSP/MA

Quadro de Especificações

FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL					
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LONA FUNDO DE PALCO Formato 6,00 x 3,00 metros, impressão digital colorida, acabamento com ilhós. Quantidade mínima: 1	unidade	20	R\$ 341,43	R\$ 6.828,60
2	LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL, para minidoor 1,5x1,5m com acabamento em ilhós e instalação. Quantidade mínima: 02	unidade	100	R\$ 42,69	R\$ 4.269,00
3	IMPRESSÃO DE BANNER, em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão.Tamanho: 80x120cm. Quantidade mínima: 1	unidade	200	R\$ 29,77	R\$ 5.954,00
4	CONFECÇÃO DE FAIXA, com as seguintes especificações: material: lona, cores: pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela contratante. Quantidade mínima: 2	unidade	15	R\$ 119,50	R\$ 1.792,50
5	FAIXA EM LONA, impressão digital colorida, acabamento com madeira nas extremidades laterais. Quantidade mínima: 2	unidade	15	R\$ 119,50	R\$ 1.792,50
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, de 8 micras, 4x4 cores, em policromia, para identificação de veículos, Medida: m²	m²	150	R\$ 18,96	R\$ 2.844,00
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, de 10 micras, opaco, em policromia, para ambiente interno, fixação em parede, com aplicação e garantia de 01 ano. Medida: m²	m²	150	R\$ 33,87	R\$ 5.080,50
8	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO 3M sinalizado com impressão digital e aplicação. Medida: m²	m²	150	R\$ 34,74	R\$ 5.211,00
9	ADESIVO com impressão digital, policromia, calonado com verniz, refilado. Medida: m²	m²	150	R\$ 81,29	R\$ 12.193,50
10	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA, medindo 1,90x1,80m cores e legenda indicadas pela contratante. Quantidade mínima: 4	unidade	15	R\$ 64,88	R\$ 973,20
11	PLOTAGEM EM ADESIVO - colorido calonado com impressão digital	m²	150	R\$ 243,88	R\$ 36.582,00
12	ALUGUEL DE EXPOSITOR PARA BANNERS Formato regulável.	m²	100	R\$ 81,29	R\$ 8.129,00
13	ALUGUEL DE GRID para fundo de palco formato regulável	m²	150	R\$ 298,07	44.710,50
14	PLASTIFICAÇÃO A3. Quantidade mínima: 05	unidade	40	R\$ 5,41	R\$ 216,40
15	PLASTIFICAÇÃO A4. Quantidade mínima: 05	unidade	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
16	JORNAL, Tamanho A4 (fechado), impressão em papel couche 150g, policromia, acabamento, grampeado, ao meio, com 08 páginas. Prazo de entrega: 04 dias úteis após a aprovação da arte. Quantidade mínima: 100	unidade	1000	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
17	PLACA DE PORTA, tamanho 33x11, com adesivo em impressão digital.	unidade	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 140.645,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE**

PREÇOS - SARP, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSU-**



LA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Poderá aderir esta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade disposta no art. 1º da lei 13.303/2016. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 05 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-PMP - REF.: Processo nº 1.859/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021 SRP. Vigência da Ata: 04/08/2021 a 04/08/2022. OBJETO: Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobília para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA. Preços Registrados: ADEQUA MÓVEIS EIRELI; Itens: 29, 30, 32, 33 e 34; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais). TRM SOARES EIRELI; Itens: 5, 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 E 27; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 218.440,92 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). R. B. S. FERREIRA EIRELI – ME; Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 16, 17, 24, 31, 35, 36; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 283.110,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dez reais). JM BARROS NETO – ME; Itens: 9, 10, 11, 12, 13, 15; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 177.620,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; Itens: 28; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 37.183,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais). A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 de 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA; ADEQUA MÓVEIS EIRELI; Shenia Figueiredo Marques – Fornecedor; R. B. S. FERREIRA EIRELI – ME; Raylson Bruce Sodré Ferreira – Fornecedor; J.M. BARROS NETO – ME; José Martins Barros Neto – Fornecedor; LPS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; Luis Pedro Soares Carvalho – Fornecedor; TRM SOARES EIRELI; Thanilso Rafael Menezes Soares – Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.13.05/2021-PMR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO: Prestação de Serviço de Hospedagem**, de interesse das Secretarias Municipais de Riachão - MA, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: LUIZ COELHO FILHO - ME		
CNPJ: 18.358.537/0001-93	FONE/FAX: (99) 3531-9155	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 33, KM 106 - SETOR RODOVIÁRIO, RIACHÃO - MA		
E-MAIL: HOTELUNIVERSAL91@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ COELHO FILHO		
CPF Nº: 665.154.328-87	RG Nº: 849757 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4408-3	CONTA: 13.953-X



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO - MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALORES	
				V. MÉDIO UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, apartamento com ar condicionado, TV, Frigobar, acesso à internet por Wi-Fi e banheiro privativo, (quarto simples), garagem e direito a café da manhã.	DIÁREA	500	R\$78,00	R\$39.000,00
2	Serviço de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, apartamento com ar condicionado, TV, Frigobar, acesso à internet por Wi-Fi e banheiro privativo, (quarto duplo), garagem e direito a café da manhã.	DIÁREA	500	R\$135,00	R\$67.500,00
3	Serviço de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, apartamento com ar condicionado, TV, Frigobar, acesso à internet por Wi-Fi e banheiro privativo, (quarto triplo), garagem e direito a café da manhã.	DIÁREA	420	R\$185,00	R\$77.700,00
4	Serviço de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, apartamento com ar condicionado, TV, Frigobar, acesso à internet por Wi-Fi e banheiro privativo, (quarto quadruplo), garagem e direito a café da manhã.	DIÁREA	400	R\$225,00	R\$90.000,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS					R\$274.200,00

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Administração. E-mail: cplriachao.ma@gmail.com. Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **LUIZ COELHO FILHO - ME**, CNPJ nº: **18.358.537/0001-93**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.09.04/2021-PMR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática e Recarga de Toners para Impressoras, de interesse das Secretarias Municipais de Riachão - MA, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: W. P. DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME		
CNPJ: 04.200.729/0001-62	FONE/FAX: (99) 9 8812-5844	
ENDEREÇO: RUA COELHO PAREDE, Nº 703 B, CENTRO, RIACHÃO-MA, CEP: 65.990-000		
E-MAIL: WELTERCHOST@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA		
CPF Nº: 443.317.971-04	RG Nº: 9293653	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: SANTANDER	AGÊNCIA: 1153	CONTA: 13.000626-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO - MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALORES	
				V. MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Recarga Toner da Impressora Brother DCP 8152 DN	unidades	100	R\$58,50	R\$5.850,00
2	Recarga Tonner da Impressora Xerox 106R01531 WorkCentre 3550	unidades	100	R\$82,62	R\$8.262,00
3	Recarga Toner da Impressora Xerox PHASER 3635 MFP	unidades	100	R\$61,87	R\$6.187,00
4	Recarga Toner da Impressora Brother DCP 8157 DN	unidades	100	R\$63,67	R\$6.367,00
5	Recarga Toner da Impressora Brother DCP 7065 DN	unidades	100	R\$50,80	R\$5.080,00
6	Recarga Toner da Impressora Brother MFC L 5802 DW	unidades	100	R\$59,62	R\$5.962,00
7	Recarga Toner da Impressora Samsung ProxPressm 3375 FD	unidades	100	R\$56,25	R\$5.625,00
8	Recarga Toner da Impressora Samsung M33X387X607 Series	unidades	100	R\$56,99	R\$5.699,00
9	Recarga Toner da Impressora Brother 8085	unidades	100	R\$65,81	R\$6.581,00
10	Recarga Toner da Impressora Brother DCP L254400W	unidades	100	R\$51,23	R\$5.123,00
11	Recarga Toner da Impressora Brother DCPL 56520	unidades	100	R\$65,85	R\$6.585,00
12	Recarga Toner da Impressora Brother MFC-L6902DW	unidades	100	R\$60,75	R\$6.075,00
13	Recarga Toner da Impressora HP 226A 26A H-700	unidades	100	R\$51,75	R\$5.175,00
14	Recarga Toner da Impressora BROTHER DCP - L5652DN	unidades	100	R\$72,67	R\$7.267,00
15	Recarga Toner da Impressora HP M426FDW	unidades	100	R\$50,48	R\$5.048,00
16	Recarga Toner da Impressora HP P1102	unidades	100	R\$40,02	R\$4.002,00



17	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	unidades	100	R\$68,62	R\$6.862,00
18	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE NOTEBOOK	unidades	100	R\$101,70	R\$10.170,00
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 10 OU VERSÃO SUPERIOR	unidades	70	R\$69,00	R\$4.830,00
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PACOTE OFFICE	unidades	60	R\$33,00	R\$1.980,00
21	SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO EM REDE	unidades	60	R\$45,00	R\$2.700,00
22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE COMPUTADORES	unidades	90	R\$61,65	R\$5.548,50
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA EM GERAL	unidades	100	R\$102,06	R\$10.206,00
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE FUSOR	unidades	60	R\$104,62	R\$6.277,20
25	REPARO NA ESTRUTURA DA IMPRESSORA EM GERAL	unidades	80	R\$117,00	R\$9.360,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	unidades	40	R\$87,85	R\$3.514,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	unidades	60	R\$111,71	R\$6.702,60
28	TROCA DE COMPONENTES LÓGICOS DE IMPRESSORA	unidades	30	R\$106,56	R\$3.196,80
29	TROCA DE COMPONENTES LÓGICOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	unidades	40	R\$157,02	R\$6.280,80
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADOR	unidades	70	R\$117,00	R\$8.190,00
31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	unidades	80	R\$102,06	R\$8.164,80
32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE NOTEBOOKS	unidades	100	R\$113,22	R\$11.322,00
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TABLETS	unidades	20	R\$74,25	R\$1.485,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS					R\$201.677,70

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Administração. E-mail: cplriachao.ma@gmail.com. Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **W. P. DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº: **04.200.729/0001-62**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.19.05/2021-PMR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Eletroeletrônicos, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura de Riachão - MA, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		
CNPJ: 27.800.493/0001-09	FONE/FAX: (99) 3541-5857	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOBINA, Nº 1104-E, CENTRO, BALSAS-MA, CEP 65.800 - 000		
E-MAIL: ORTOPOP1@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: KLEITON SILVA DOS SANTOS		
CPF Nº: 646.842.023-72	RG Nº: 142667420009	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: 61.526-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALORES	
				V. MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Gancho Dessosar Para Açougue Frigorífico Carne S-0 Estanhado	UNIDADE	6	R\$92,00	R\$552,00
2	Gancho Giratorio Grande Para Açougue	UNIDADE	30	R\$71,00	R\$2.130,00
3	Mesa total Inox 1,90 X 0,90 .	UNIDADE	2	R\$1.972,00	R\$3.944,00
4	Suporte De Alumínio de Pedra de Amolar	UNIDADE	15	R\$100,00	R\$1.500,00
5	Talha 2t Corrente Dupla 5mts	UNIDADE	3	R\$1.205,00	R\$3.615,00
6	Capacete Industrial para frigorifico 3M H-700 com carneira e jugular com suspensão ajuste fácil cor Branco - CA 29638	UNIDADE	30	R\$91,00	R\$2.730,00
7	LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONADOR POR PEDAL. Produto de alta resistência e qualidade para você é exigente. Descrição: - Tamanho: 550mm x 600mm x 400 mm. - Peso: 25 kg - Chapa 22 AISI 430. - Acabamento: Escovado. - Fixação: em parede. - Produto todo em Aço Inox. - Com Acionador por pedal - 120cm de mangueira (para ligar) - Torneira Simples - Aço: AISI 430	UNIDADE	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00



8	BALANÇA ELETRÔNICA - 300 KG, 110 - 220 BIVOLT. Aprovado pelo INMETRO, Capacidade Programável Velocidade de leitura/ tempo de estabilização configurável, Filtro Digital, Contra Vibrações. Indicadores luminosos de zero, peso líquido e peso estável. Pintura eletrostática, além do processo de galvanização (utilização do zinco para a proteção contra ações do meio ambiente que provocam oxidação).	UNIDADE	1	R\$2.185,00	R\$2.185,00
9	Serra elétrica SPI para corte de peito bovino. Especificações: Motor trifásico blindado de 2VC - 220/380 V - 50/60 HZ - 1700 RPM. Peso líquido de 25kg:	UNIDADE	1	R\$7.950,00	R\$7.950,00
10	Guincho de coluna elétrico: monofásico 500/1000 kg Modelo: H - A 107 - Potência: 1700 W - Tensão: 220 V - Capacidade de carga: Com polia de inversão: 1.000 kg - Comprimento do cabo de aço: 12 metros - Velocidade média de elevação com polia de inversão: 5m/min - Frequência: 60 HZ - Comprimento do cabo de aço: 12m - Grau de proteção do motor: IP 54 - Classe de isolamento:	UNIDADE	3	R\$2.385,00	R\$7.155,00
11	Serra elétrica para corte de carcaça DPI: para dividir carcaças bovinas e suínos. - Especificações: Motor Trifásico de 4VC - 220/380 V - 50/60 HZ - 1700 RPM. Vão livre para corte de 610mm; Peso líquido de 54 kg:	UNIDADE	1	R\$6.520,00	R\$6.520,00
12	Pistola de atordoamento para bovinos; Descrição: Insensibilizador Pneumático de abate de bovino) Cabo médio Aço Inox. Equipamento produzido com material nobre, livre de corrosões, trincas, e oxidações, proteção do gatilho, proteção superior para maior segurança do operador. Função Abate: Bovinos, Equinos, Bubalinos. Capacidade: 200 animais / hora. Acionamento: Ar Comprimido. Pressão de trabalho. 175 lbs mínima e 190 lbs máxima. Peso 8kg. Dimensões 15x40x51. Acompanha: 01 catálogo, 01 jogo de reparos (anéis) 01 mangueira espiral, engate rápido, conjunto de de filtro com lubrificador entrada e saída de 1/2, manômetro de 0 a 200 lbs, regulador de pressão e dreno. Balancim (mola) cap. de 5 a 10kg, com curso de 1,5mts, peso de 1,4kg com mosquetão na ponta para facilitar a sustentação do equipamento, acabamento estanhado.	UNIDADE	1	R\$15.520,00	R\$15.520,00
13	Compressor de Ar 10PCM Monofásico 110 Litros Bivolt - Descrição do Produto: Compressor de ar possui sistema de operação em V, que irá garantir maior vida útil e proporcionar melhor trabalho em diversas aplicações de baixa e média exigência como em postos de serviços, fazendas, borracharias, serralherias, construção civil.- Especificações Técnicas: :: Deslocamento teórico: 283l/min - 10pcm :: Pressão máxima: 140psi - 9,6bar :: Reservatório: 110 Litros :: Tempo de enchimento: 5 minutos e 50 segundos :: Número de cilindros: 2 :: Número de estágios: 1 :: Ruído: 78dB(A) :: RPM do bloco: 1580 :: Motor elétrico: 2hp - 1.5kW - 2P :: Óleo lubrificante volume: 270ml :: Diâmetro da polia: 125mm :: Diâmetro do volante: 265mm :: Correia: A41	UNIDADE	1	R\$3.090,00	R\$3.090,00
14	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática de 1/2 Pol. - 79,6Kgfm 8.000RPM - Descrição do Produto: • Chave parafusadeira pneumática • Ferramenta de última geração com torques elevados • Robusta e resistente • Mecanismo Duplo Martelo (Twin Hammer) • Seletor de reversão • Desenvolvida especialmente para proporcionar a máxima transmissão da energia de impacto • Gatilho anatômico de fácil controle • Ideal para trabalho em borracharias, oficinas, etc	UNIDADE	1	R\$1.002,00	R\$1.002,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Informações Técnicas: - Eixo: 1/2" - Velocidade livre: 8.000 RPM - Torque máximo: 780 N.m , 79.6 Kgfm - Capacidade do Parafuso: 18 mm - Entrada de ar: 1/4" - Mangueira recomendada: 3/8" - Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm² , 87 - 116 PSI 				
15	Lavadora De Alta Pressão 2100w Com Mangueira 220v - Modelo: Lavadora - Voltagem: 220V Potência: 2100 W	UNIDADE	1	R\$2.272,00	R\$2.272,00
16	Lavador de botas em aço inox 304. Modelo Lvb 002.Equipamento robusto, modelo top de linha, padronizado em grandes indústrias de alimentos como BRF, JBS, Aurora, Minerva Foods, entre outros. Acionamento através da barra na parte superior, acionando motorredutor e valvula solenoide. Escovas rotativas com cerdas de Nylon.	UNIDADE	1	R\$5.445,00	R\$5.445,00
VALOR TOTAL GERAL (sessenta e oito mil seiscentos e dez reais)					R\$68.610,00

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretária Municipal de Agricultura. E-mail: cplriachao.ma@gmail.com. Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 27.800.493/0001-09.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021-SEFAZ A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL Comunica o adiamento do **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, cujo objeto consiste na **Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data**, marcada para o dia 04/08/2021, às 14:30 (horário de Brasília), que ocorrerá no **dia 09/08/2021 às 14:30** (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. São Luís, 03 de agosto de 2021. **ADRIANA DE SOUSA MOREIRA PREGOEIRA OFICIAL/CEL/ PROFISCO II.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-CSL/ SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105688/2021-SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10024/2019, do tipo Menor Preço, por LOTE, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para implantação de Restaurantes Populares do Governo do Maranhão. Data de **Recebimento das Propostas 09 de Agosto de 2021. Data de abertura: 20 de Agosto de 2021 às 09h30min. O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardêneas, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min.** São Luís (MA), 05 de Agosto de 2021. **Ignácio de Loyola.** Pregoeiro da CSL/SEDES.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SSP Processo Administrativo nº 150854/2020-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Ele-**

trônico nº 24/2021 – SSP/MA, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **aquisição de 01(um) Workstation (Computador de Alta Performance) e 02(dois) Monitores para o Centro de Inteligência da polícia Civil –CIPC**, em sessão pública eletrônica a partir **das 9:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 20/08/2021**, através do **site www.compras.ma.gov.br**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 04 de agosto de 2021. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial da CSL/SSP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SSP Processo Administrativo nº 0145737/2020-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2021 – SSP/MA, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de Academia de Musculação para atender às necessidades da Polícia Civil do Maranhão**, em sessão pública eletrônica a partir **das 9:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 24 /08/2021**, através do **site www.compras.ma.gov.br**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 04 de agosto de 2021. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial da CSL/SSP.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 073/2021 Processo nº 114915/2021/SES Objeto: “Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades da sede administrativa da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do



Edital"; **Abertura:** 23/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 04 de agosto de 2021. MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da SES/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM 126642/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP013/2021. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 082 de 05 de junho de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO:** 20/08/2021 às 14h30min (ATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de 03 (três) Biodigestores Anaeróbicos e Acessórios que transformam resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL:** Edifício Manhattan Center, Rua Moção, Q- 35, Jardim Renascença, ao lado do estacionamento do Tropical Shopping, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrma.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 04/08/2021. Hana Paula Ferro da Silveira Pregoeiro Oficial-SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO 09/2018 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0037091/2021 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Publicado no Diário Oficial do Maranhão. DOE no dia 29 de julho de 2021. Terceiros. Pagina 1. **ONDE SE LÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 09/2018, nos termos previsto em sua Cláusula Terceiro. JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a Sra. RENATA OLIVEIRA ALCANTARA, CPF nº 879.296. **LEIA-SE:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor global do Contrato 09/2018, nos termos previsto em sua Cláusula Quatorze. **Signatário:** JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a Sra. RENATA OLIVEIRA ALCANTARA, CPF nº 879.296.193-20.. Assessoria Jurídica/SETRES.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 058.155/2021-PMMA, referente ao **Objeto:** Aquisição de material de consumo (coturnos e botas para cavalaria), para a Polícia Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora para o **Lote I**

(Coturno tipo selva militar) – a empresa **Palmilhado Boots Industria e Comércio Ltda, CNPJ nº 02.246.382/0001-63;** e para o **LOTE II** (Bota para Cavalaria) a empresa **Cutrim & Correa Ltda-ME, CNPJ nº 63.419.998/0001-83,** São Luís - MA, 05 de agosto de 2021. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 / CSL/CBMMA. PROCESSO Nº 0103557/2021/CSL/CBMMA. O Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021/CSL/CBMMA, referente à **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a 6ºBBM/CBMMA, sediada em Bacabal/MA,** sendo declarada vencedora a empresa **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE, CNPJ Nº 10.744.260/0001-25.** Bacabal - MA, 29 de julho de 2021. David Harrison Silva Abreu – Cap. QOCBM, 6ºBBM/CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1347/2021 – EMAP Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **PALAS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.,** para a prestação dos serviços de implantação do Sistema de Gestão da Inovação na EMAP baseado na norma ABNT NBR ISO 56.002/2020, para o treinamento de 10 pessoas a serem designadas pela EMAP na referida norma e a cessão de direito de utilização de software de gestão da inovação por um ano, no valor total de R\$ 68.716,97 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação da referida empresa por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no caput do art. 30, inciso II, c e §1º, da Lei 13.303/2016, art. 19, II, c, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na Lei nº 14.039/2020. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 04 de agosto de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1412/2021 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de cabo trançado em nylon poliamida para a utilização nos serviços de apoio à amarração no Porto do Itaqui, pelo valor total de **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 506/2021, da Gerência Jurídica – GEJUR/EMAP, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica **CLC CORDAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.923.102/0001-00,** com fulcro no **artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016** e **artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP.** **Data da ratificação:** 05 de agosto de 2021. **Publique-se.** São Luís, 05 de agosto de 2021. **Artur Thiago Leda Alves da Costa,** Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-EMAP, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de Área com 582,29 m² (quinhentos e oitenta e dois vírgula vinte e nove metros quadrados), onde se encontra um galpão e instalações administrativas, para exploração livre de serviços inerentes à atividade portuária, exceto venda de produtos alimentícios, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, conforme documentos cons-



titutivos do Processo Administrativo nº 0408/2021-EMAP, procedeu a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi declarada classificada e vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-EMAP, a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, por apresentar proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com as exigências do edital, com o valor mensal de R\$ 10.987,45 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 395.548,20 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do site www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 05 de agosto de 2021. **Caroline Santos Maranhão** Presidente da CSL/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 250/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.536/2021 - EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para realização de exames de raio-X, com equipamentos portátil (em comodato), materiais, insumos, equipe técnico-operacional e obrigações inerentes às atividades necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda do Hospital de Pedreiras. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **DATA DA ABERTURA:** 02/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacs@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de Agosto de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 515.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 249/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.573/2021 - EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE MATÔES DO NORTE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **DATA DA ABERTURA:** 03/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacs@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de Agosto de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 515.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2020 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, UASG: 926291, informa que a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de equipa-

mentos audiovisuais, adiada em razão de alteração no edital, marcada inicialmente para o dia 16/08/2021, será realizada às **15 horas do dia 23 de agosto de 2021**. O novo edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de agosto de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2021 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA - UASG: 926291, informa que a presente licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água - SAA - do Município de Duque Bacelar/MA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência., anteriormente marcada para ocorrer às 15 horas do dia 13/08/2021, em razão de alteração do Edital, fica adiada para o dia **20 de agosto de 2021, às 15h**. O novo edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de agosto de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 - CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas** (horário de Brasília) do dia **25/08/2021**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, **com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de quadros de comando, inclusive o material necessário, para as Estações Elevatórias de Esgoto 2.2 Litorânea, 1.1 Litorânea, Calhau I, Calhau II, 2.1 Ana Jansen, 1.2 Ana Jansen e 1.3 Ana Jansen, do grupo Balneabilidade de São Luís, Estado do Maranhão, conforme descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de agosto de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de agosto de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021, do tipo Menor Preço Global, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é Contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI,



de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação – CCL, Açailândia/MA, 05 de agosto de 2021. Yago Souza Nunes. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de agosto de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos de informática para as equipes de Estratégia e Saúde da Família da Merly Nunes e Estratégia e Saúde da Família da Vila Bom Jardim, conforme incentivos financeiros estabelecidos pela Portaria de Nº 3.193 de 27 de novembro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 05 de agosto de 2021. Yago Souza Nunes Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 – PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 04 /2021- CPL. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 04/2021-CPL**, do tipo menor preço, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, às **09h00min do dia 25 de agosto de 2021**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, situada na Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba – MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em prédios públicos, no Município de Alto Parnaíba, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**. Poderá ser solicitado

também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com Esclarecimento adicional, **preferencialmente via e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com** ou diretamente na **Comissão Permanente de Licitação**, situada à Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Alto Parnaíba, 02 de agosto de 2021. **Ciro da Costa Rocha**. Presidente da CPL/PMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 003/2021, torna público que realizará às **15:00h** (Quinze horas) do dia **20 de AGOSTO de 2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização e Elaboração de Projeto de Engenharia para Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de melhorias de estradas vicinais, junto à Secretaria Municipal de Administração no Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 023/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 04 de AGOSTO de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021/CPL/ARAGUANA**, do tipo Menor Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25/08/2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/MA, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Jeane Marcia Dos Santos Feitos - presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Me-



nor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para aquisição de EPI's e Material de higiene e limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 19/08/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 06 de agosto de 2021. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material e Utensílios de Copa e Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 19/08/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 06 de agosto de 2021. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação dos serviços de coffee break.** A abertura ocorrerá dia 23 de agosto às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019,

subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e juventude.** A abertura ocorrerá dia 23 de agosto às 13h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para a aquisição de material de utensílios e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Barra do Corda.** A abertura ocorrerá dia 24 de agosto às 08h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para a aquisição de lancha escolar 0 km, para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público do município de Barra do Corda.** A abertura ocorrerá dia 24 de agosto às 13h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas.** A abertura ocorrerá dia 25 de agosto às 08h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva a ser realizada em ventilador, fogão a gás industrial e doméstico, refrigerador, freezer, bebedouro com fornecimento de peças para manutenção dos referidos equipamentos.** A abertura ocorrerá dia 25 de agosto às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2021 – CPL/PMBB TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMBB), estabelecido na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, torna público que às 10:00h do dia 25/08/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras revitalização da praça Alexandre Nogueira na sede do Município de Buriti Bravo/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos da Proposta SICONV nº 050172/2019 e Convênio nº 893063/2019, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti Bravo/MA, 03 de agosto de 2021. **REGINA CELIA BORGES LEOCÁDIO** Presidente da CPL / PMBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 022/2021-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 022/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, contratação de empresa especializada na **Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 20.08.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 05 de agosto de 2021. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 103/2021 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 06/2021-PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que rea-

lizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021-PMC/MA, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e capacitação para a implantação de sistema de vídeo monitoramento urbano de vias públicas no município de Carutapera – MA, com, em sessão pública eletrônica a partir **das 08h30min** (horário de Brasília-DF) do **dia 20/08/2021**, através do *site* www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 04 de agosto de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares.** Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 044/2021, do tipo menor preço para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados exclusivamente para kits de merenda escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Sec. Municipal de Educação por meio de registro de preços, no dia 24/08/2021 às 09:00 horas , através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponível na pagina web endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 04 de agosto de 2021. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal – Secretária Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 045/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em Coffee Break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 24/08/2021 às 11:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 04 de agosto de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032.2021 TOMADA DE PREÇO 008/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Em face dos elementos constantes no processo Administrativo em



epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, que **ADJUDICOU** em favor da **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ 07.424.217/0001-78**, pelo valor de R\$ 1.103.205,12 (um milhão cento e três mil duzentos e cinco reais e doze centavos), para a Contratação de Empresa para Serviço de Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes sextavados, Incluindo Drenagem Superficial e Profunda, no Município de Davinópolis, Conforme Projeto Básico, objeto da presente contratação, por ter apresentado a oferta dentro dos limites orçados pela administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Davinópolis – MA, 05 de agosto de 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.041/2021 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 25 de agosto de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 19 de julho de 2021. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.042 / 2021 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 (nove horas) horas do dia 23 de agosto de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 03 de agosto de 2021. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.043/2021 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futuro fornecimento de Insumos, Material Hospitalar, Materiais Laboratoriais e Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de agosto de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 03 de agosto de 2021. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ -MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no **dia 23 de agosto de 2021 às 14:30**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de equipamentos para casas de farinha conforme necessidade da Secretaria de agricultura do município de Grajaú/MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 05 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura municipal de Governador**



Newton Bello/MA. Que ocorreria no dia **06 de agosto as 10h30min (Dez horas e trinta minutos)**, para o dia **13 de agosto as 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br www.governadornewtonbello.ma.gov.br e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 04 de agosto de 2021. VALÉRIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal De Esportes, Juventude e Lazer, torna público aos interessados que no dia 24 de agosto de 2021 às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de um Campo de Futebol de Cumã no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 04 de agosto de 2021. Luziney Pereira Maia - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude E Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 25 de agosto de 2021 às 8:30 (oito horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação e ampliação de Sistema de abastecimento de água no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 04 de agosto de 2021. Adriano Correia Ferreira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Creche Escola Joaquim Henrique no Povoado Centro do Toinho. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:30 horas do dia 27 de Agosto de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de móveis escolares. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 20 de Agosto de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.180/2021. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 20/08/2021. HORÁRIO: 07h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08:00h. às 12:00h De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões-MA, 04 de Agosto de 2021. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.181/2021. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Ar condicionado para a Prefeitura Municipal de Matões-MA. DATA DE ABERTURA: 20/08/2021. HORÁRIO: 15h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08:00h. às 12:00h. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 08 de Julho de 2021. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL/PMM. Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especiali-



zada(s) no fornecimento de veículos, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local/Site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 20 de agosto de 2021 às 08h00min (oito horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, no horário das 08h às 12h onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao Setor de Licitação do município. Monção/MA, 02 de agosto de 2021. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021/CCL/PMM. Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na locação de tendas, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local/Site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 20 de agosto de 2021 às 14h00min (catorze horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, no horário das 08h às 12h onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao Setor de Licitação do município. Monção/MA, 02 de agosto de 2021. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 23 de agosto de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 05 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA DA SESSÃO: 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 23 de agosto de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital

e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 05 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Hospedagem, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal De Paraibano/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de agosto de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 05 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira-Secretário Municipal de Administração.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de agosto de 2021**, a partir das **15:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 05 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira-Secretário Municipal de Administração.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações das diversas secretarias municipais de Paraibanos/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de agosto de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 05 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira-Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Empresa para realização de exames de imagem nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Paraibano -MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de agosto de 2021**, a partir das **15:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 05 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira-Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3010.2607.150/2021. INEXIGIBILIDADE Nº002/2021. EXTRATO DE **RATIFICAÇÃO**. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos e Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. AMPARO LEGAL: Inciso I, art. 25 da lei nº. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0064 1049 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. RATIFICO a inexigibilidade de Licitação respaldada no Inciso I, art. 25 da lei nº. 8.666/93, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa PILARES DOSABER LTDA., CNPJ 23.607.757/0001-43, no valor global de R\$998.489,00 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais), 04 de agosto de 2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 04/2021. A Pregoeira oficial do Município de Presidente Dutra - MA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 04/2021, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos, por demanda, com fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 19/08/2021 às 14:30 horas. Os interessados poderão obter informações e/ou edital devidamente atualizado e seus anexos, através do site www.presidentedutra.ma.gov.br e site SACOP TCE/MA. Maiores Informações E-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br, Presidente Dutra/MA 06 de Agosto de 2021. Paula Fernanda Jansen da Silva – Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021. A Pregoeira oficial do Município de Presidente Dutra - MA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico e equipamento médico-odontológico que serão utilizados nos programas de Saúde Bucal vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 20/08/2021

às 14:30 horas no portal www.compraspresidentedutra.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital devidamente atualizado e seus anexos, através do site www.compraspresidentedutra.com.br e site SACOP TCE/MA. Maiores Informações E-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br, Presidente Dutra/MA 06 de Agosto de 2021. Paula Fernanda Jansen da Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 06/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de construção e reformas de unidades básicas de saúde do município de Presidente Sarney – MA., conforme Anexo I do edital, no dia 25/08/2021 às 10:00 horas. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 03 de agosto de 2021. **André Luís Barros Chagas** Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n.º. 009/2020, processo n.º. 020/2020; - Ata de Registro de Preços n.º. 006/2020; - Vigência da Ata: 28/10/2020 a 28/10/2021; - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Palmeirândia – MA; - Empresa Beneficiária: L P SOARES CARVALHO (07.376.368/0001-06). - Especificação do Objeto Registrado: “Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, de interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia-MA”. - Quantidade da Adesão: **Itens:** 21, 31, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 54, 56, 58, 62, 63, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 340. **VALOR GLOBAL:** R\$ 295.827,22 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 2.085/2021-PMP. Pinheiro - MA, 20 de julho de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE: Processo n.º. 1.859/2021. OBJETO: “Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobília para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2021-SRP, em favor das empresas: ADEQUA MÓVEIS EIRELI; CNPJ nº 27.790.405/0001-27; Endereço: RUA OLHO D'ÁGUA Nº 09; QUADRA 03 – LOTE JARDIM TROPICAL; BAIRRO ARAÇAGY; RAPOSA - MA; CEP: 65.138-000; Itens Vencidos: 29, 30, 32, 33 e 34; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais). TRM SOARES EIRELI; CNPJ nº 34.471.290/0001-73; Endereço: RUA PROJETADA E Nº 11, SALA A, ENSEADA, PINHEIRO - MA; CEP: 65.200-000; Itens Vencidos:



5, 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 E 27; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 218.440,92 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). R. B. S. FERREIRA EIRELI – ME; CNPJ nº 40.300.601/0001-34; Endereço: RUA DA BUBALINA Nº 69, FOMENTO; PINHEIRO - MA; CEP: 65.200-000; Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 16, 17, 24, 31, 35, 36; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 283.110,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dez reais). JM BARROS NETO – ME; CNPJ nº 63.574.875/0001-17; Endereço: RUA CORONEL CHAVES Nº 450 – EDIFÍCIO FLÁVIO; LOJA 05 – SÃO FRANCISCO; SÃO LUIS - MA; CEP: 65.076-406; Itens Vencidos: 9, 10, 11, 12, 13, 15; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 177.620,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 31.922.392/0001-70; Endereço: RUA DIOGO REIS Nº 849, MATRIZ, PINHEIRO – MA; CEP: 65.200-000; Item Vencido: 28; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 37.183,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais). Pinheiro - MA, 04 de agosto de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2021. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada, conforme portaria nº 018/2021 e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o Art. 29 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE torna público aos interessados, a Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 31 de agosto de 2021, às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 07h30min às 12h30min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sede da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 05 de agosto de 2021. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 001/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Eng. Celso Castelo Branco, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Antonio Fernando de Sousa Lima. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 002/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, para uso conjunta as atividades da mesma, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Ilcelia de Araújo Pontes, CPF nº 617.776.843-15, RG: 0287095320051-GEJSPC-MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 003/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Centro de Reabilitação, para uso conjunta as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Saturnino Belo, nº 189, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Maria de Jesus de Alcântara. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento da farmácia Básica, para uso conjunta as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça João Lisboa, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Kátia Maria de Jesus Correa Rios. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 005/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, para uso conjunta as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua dos Cajueiros, nº 10, Inês, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Eva Mikaella da Silva Pessoa Damos. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 006/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do anexo da Creche Tatiana Costa, para uso conjunta as atividades do ensino pré-escolar, localizado na Rua Travessa da Reciclagem, s/n, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Pirapemas; CONTRATADO: Reginaldo Sales da Silva, CPF nº 459.707.773-15. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 11 de janeiro de 2021. **Luís Fernando Abreu Cutrim - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 007/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Antonio Ribeiro, Nº353, Bairro Centro, Pirapemas-Ma. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Pirapemas; CONTRATADO: Florinda Martins da Silva, CPF nº 670.263.893-00. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 11 de janeiro de 2021. **Luís Fernando Abreu Cutrim - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 008/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Anexo Hildenora da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça João Lisboa, S/Nº, bairro Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Pirapemas; CONTRATADO: Kátia Maria de Jesus Correa Rios com BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), 11 de janeiro de 2021. **Luís Fernando Abreu Cutrim - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 009/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do depósito de merenda da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça João Lisboa, s/n,



Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Pirapemas; CONTRATADO: Florinda Martins da Silva, CPF nº 670.263.893-00. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 11 de janeiro de 2021. **Luís Fernando Abreu Cutrim - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 010/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, para uso junto as atividades da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, localizada na Praça João Lisboa, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Katia Maria de Jesus Correa Rios, CPF nº 638.394.403-78, RG: 016615902001-6 SSP/MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), 11 de janeiro de 2021. **LUÍS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 011/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, para uso junto as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Newton Bello, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Lilian Cristina Pimenta Pereira. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 012/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, para uso junto as atividades da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, localizada na Avenida Viriato Corrêa, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Jefferson Luis Andrade da Silva, CPF nº 644.827.403-06, RG: 00001949192-1 SSP/MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUÍS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 013/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, para uso junto as atividades da mesma, localizada na rua newton bello, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Henrique Magno Lima de Sousa, CPF nº 552.615.663-04 e RG: 063647372017-0-SSP/MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 014/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Santo Antonio, s/nº, bairro São Francisco, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirapemas; CONTRATADO: Maria do Livramento Ferreira Rodrigues. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 015/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, para uso junto as atividades

da mesma, localizada na Avenida Antônio Ribeiro, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Bruno Raphael de Carvalho Barroso, CPF nº 995.596.843-53, RG: 1196360992-SSP_MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 016/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Eng. Celso Castelo Branco, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirapemas; CONTRATADO: Edimá de Araújo Pontes. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2021. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, para uso junto as atividades da mesma, localizada na Praça João Lisboa, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; CONTRATADO: Evanilson Lopes de Sales, CPF nº 802.971.293-68, RG: 014424692000-7-SSP-MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), 11 de janeiro de 2021. **LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.25.05/2021 – PMR/MA. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, realizada no dia 30 de julho de 2021 às 14h:30m. objetivando **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de instalação, manutenção e reparação em equipamentos de refrigeração** de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Gabinete; e Secretaria Municipal de Agricultura de Riachão-ma**, foram declaradas vencedoras as empresas: **T NOLETO RODRIGUES – ME CNPJ 37.078.724/0001-68** no valor global de **R\$ R\$168.930,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais)**, e **LINHARES E SOUZA LTDA, CNPJ 14.085.718/0001-32**, no valor global de **R\$ R\$132.517,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais)**, totalizando um valor global total de **R\$R\$301.447,00 (Trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais)**, mediante o atendimento das condições do edital e seus anexos. Este resultado e demais informações, também se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Riachão – MA, 03 de agosto de 2021. Ananda Nunes dos Santos. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021.ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**OBJETO:**



Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação de Sinalização Turística para Município de Rosário/MA, conforme este Edital e seus anexos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000. **DATA:** 25/08/2021. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 04 de agosto de 2021. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** *Secretaria Municipal de Administração e RH. CPF nº. 406.750.173-00.*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021. ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias turísticas para Município de Rosário/MA, conforme este Edital e seus anexos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000. **DATA:** 26/08/2021. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 04 de agosto de 2021. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** *Secretaria Municipal de Administração e RH. CPF nº. 406.750.173-00.*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021. ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços relativos à adequação de Estradas Vicinais para Município de Rosário/MA, conforme este Edital e seus anexos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000. **DATA:** 27/08/2021. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 04 de agosto de 2021. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** *Secretaria Municipal de Administração e RH. CPF nº. 406.750.173-00.*

PREFEITURAMUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2021. Processo Administrativo nº 2111722.064/2021. A Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Registro de preço para possível e futura contratação de empresa do ramo de transportes, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículos devidamente adaptados e licenciados para transporte escolar de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, para atender os interesses da Secretaria de Educação do Município de Satubinha/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **10:00 horas do dia 20 de agosto de 2021.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 05 de agosto de 2021. Elenice dos Anjos Pacheco Pereira –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 005/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 26 de Agosto de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, de acordo com a Proposta nº 028993/2020, firmando entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais ou solicitação do edital pelo email: cplsaoluizgonzaga@outlook.com. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Agosto de 2021. **Rafael Luís Morais Araújo**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021/ SRP – PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art.



15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30 oito horas e trinta minutos do dia 20 de agosto de 2021**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultado gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> São João do Paraíso - MA, em 05 de agosto de 2021. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021 – PORTAL LICITANET.COM.BRA Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **09:00hs (nove horas) do dia 23 de agosto de 2021**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de São João do Paraíso - ma. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 05 de agosto de 2021. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021/SRP – PORTAL LICITANET.COM.BR A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **09:00hs (nove horas) do dia 24 de agosto de 2021**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Contratação de empresa para eventual prestação de serviços com profissionais da área de saúde, para enfrentamento à pandemia do covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e termo de referência, para o hospital municipal de São João do Paraíso - ma. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 05 de julho de 2021. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2820/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que O Pregão Eletrônico para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, HERBICIDAS E INSETICIDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PSICULTURA E ABASTECIMENTO, teve sua sessão de abertura ADIADA para o dia 20 de agosto de 2021, às 09:00 horas, tendo em vista que houve uma inconsistência na Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal, não sendo possível a divulgação o Edital no referido Portal. Santa Inês – MA, 05 de agosto de 2021. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021-CPL A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: **Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preço), TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520**, de 21 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, no que couber, **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita – MA. Modo de disputa Aberto**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades. **Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/08/2021 até às 08h00min do dia 19/08/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 08h01min do dia 19/08/2021.** (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto na portal. Santa Rita, 19 de julho de 2021. **Karina Borges Cutrim** Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO: NONILTON ALVES SANTANA – CPF. 833.448.373-20; OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) NOS DESKTOPS/SERVIDOR e SERVIÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 27 de **Julho** 2021. Valor Contratual: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais). **PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021.** Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. 19.224.530/0001-41; OBJETO AQUISIÇÃO DE 2 CPUS PARA UTILIZAÇÃO COMO SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 27 de **Julho** 2021. Valor Contratual: R\$ 11.155,00 (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais). **PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021.** Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Turiaçu - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 045/2021-SEMAF, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em bloquete no Município de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 09/09/2021, às 9h30. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiaçu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo sítio da Prefeitura de Turiaçu/MA: <http://portal.turiaçu.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Camila Holanda Carneiro – Presidente da CPL. Turiaçu/MA, 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de veículos de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 30 de agosto de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico . por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 5 de agosto de 2021. Maria Sonia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE SUSPENSÃO O PREGOEIRO DA A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 069/2021, COMUNICA aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, com abertura prevista para o dia 06 de agosto de 2021 às 09:00, às 08h45min, ESTÁ SUSPENSA, tendo em vista erro no cadastro do sistema do Comprasnet, para evitar qualquer impugnação da realização do certame a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, vamos remarcar nova data do certame. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 02 de agosto de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

COMUNICAÇÕES

CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ. 09.031.301/0001-57
INSC. ESTADUAL: 122.394.674

CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ. 09.031.301/0001-57, INSC. ESTADUAL: 122.394.674, endereço de funcionamento Av 07, Quadra 43, Nº 05, IV Conjunto Cohab Anil, São Luis - MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a Renovação da Licença de Operação – RLO para atividade de comércio, manutenção e reparos de aparelhos de ar condicionados, conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/06.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Marcos Vinicius de França Ferreira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 04/08/21, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade Agro-silvipastoril, na Fazenda Alegre-Alto Alegre IV, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, processo nº 146594/21.

ELBRUS CONDICIONADORES DE AR INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.667.882/0001-65

ELBRUS CONDICIONADORES DE AR INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.667.882/0001-65, endereço de funcionamento na Av. Engenheiro Emiliano Macieira nº1028, Rio Grande, São Luis - MA torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação –RLO para atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, conforme Lei Municipal 4.730/2006 e Resolução CONAMA 237/97.

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ 12.094.868/0001- 87

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrito no CNPJ 12.094.868/0001- 87, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM/MA, a LICENÇA PRÉVIA, para EXTENÇÃO DO POSTO DE COMBUSTIVEL, localizado na via de acesso a BR135, s/n, Rio dos Cachorros, Vila Maranhão. São Luis – MA.

FABIO ANTONIO AIDAR

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade AGROSSILVIPASTORIL conforme processo nº 186510/2020, localizado na Fazenda Serra Vermelha e São Paulo, no município de Loreto-MA.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade AGROSSILVIPASTORIL conforme processo nº 186728/2020, localizado na Fazenda Serra Vermelha, no município de Loreto-MA.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade AGROSSILVIPASTORIL conforme processo nº 186682/2020, localizado na Fazenda Brejo Seco V, no município de Loreto-MA.

MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ 42.537.394/0001-61

A empresa Mundial Nutrição Animal LTDA, CNPJ 42.537.394/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais. Conforme Processo nº 21080006136/2021, localizado na Rua Afonso Cunha, S/N, Centro, Buritirana - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA**
CPF: 047.547.326-42

FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 047.547.326-42, torna público que requereu na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Mineira, com finalidade para atividade agropecuária, no município Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 146841/2021.

LARUNA AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 12.691.544/0001-26

LARUNA AGRÍCOLA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 12.691.544/0001-26, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Outorga de Direito de Uso – ODU** para a captação superficial para fins de irrigação, na **Fazenda Laruninha**, Conforme **Processo nº 138329/2021**, localizada na Fazenda Laruninha, S/N, Zona Rural, Balsas- MA.

FAZENDA NOVO BRASIL
CPF: 058.459.259-08

FAZENDA NOVO BRASIL, proprietária MICHELE APARECIDA BENDO, CPF: 058.459.259-08, localizada Rodovia BR 222, KM 86, Saindo de Rondon pela Estrada do Surubiju, 18 KM adentro, Zona Rural, Cidelândia – MA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Autorização para Supressão de Vegetal - AUS, para fins de atividade Agrossilvipastoril, conforme número do processo nº 142243/2021.

FAZENDA NOVO BRASIL
CPF: 499.928.139-20

FAZENDA NOVO BRASIL, proprietário FELIX BENDO, CPF: 499.928.139-20, localizada Rodovia BR 222, KM 86, Saindo de Rondon pela Estrada do Surubiju, 20 KM adentro, Zona Rural, Cidelândia – MA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Autorização para Supressão de Vegetal - ASV, para fins de atividade Agrossilvipastoril, conforme número do e-processo nº 143846/2021.

FAZENDA ALVORADA
CPF: 028.901.229-56

FAZENDA ALVORADA, proprietário KASSIANO LUIZ COLPO, CPF: 028.901.229-56, localizada Rodovia BR 222 KM 86, Saindo de Rondon pela Estrada do Surubiju, 19 KM adentro, Zona Rural, Cidelândia – MA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Autorização para Supressão de Vegetal - ASV, para fins de atividade Agrossilvipastoril, conforme número do processo nº 142242/2021.

TAPETE CRIAÇÕES CÊNICAS
CNPJ Nº 04.445.517/0001-45

EDITAL DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL. torna público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM/São Luís/MA, a isenção de taxa e licença para o 28º “Tributo a Raul Seixas”, no dia 21 de agosto de 2021, das 19h às 00h, na Praça dos Catraeiros, s/nº, Beira-Mar, Centro, São Luís/MA. São Luís, 04 de agosto de 2021 Heidy Ataídes-Coordenadora-Geral da Tapete Criações Cênicas.

TATIANA DAMÁSIO BORGES

TATIANA DAMASIO BORGES, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga de Direito de Uso**, sob as coordenadas geográficas 04°23'59,81" S e 46°28'38,82" W com vazão requerida de 5 m³/h e período de bombeamento de 2 horas na Fazenda Três Irmãos localizada no município de Buriticupu /MA, bacia hidrográfica do Mearim, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no Processo 145315/2021.

THUCYDIDES BARBOSA FROTA

Thucydides Barbosa Frota torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/07/2021 a Autorização de Uso de Água Superficial nº0693706/2021, sob as coordenadas 4°11'54,92"S, 44°1'32,53"W, a vazão autorizada de 1500 m³/h, o período de bombeio de 14h/dia, a validade de 21/06/2024 situado no endereço: São José do Lagão, Bairro: Zona Rural, Coroatá Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no e-processo nº039854/2021.

MARCOS ELODIR SANDRI
CPF Nº 474.890.493-34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF nº 474.890.493-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Realeza I e II, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 188838/2020.

OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI
CPF Nº 861.127.401-68

OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI, portador do CPF nº 861.127.401-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Lagoa do Mato I e II, no município de Carolina, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 77434/2020.

CONDOMÍNIO VILLAGE INTERMARES
CNPJ Nº 08.955.488/0001-12

CONDOMÍNIO VILLAGE INTERMARES, inscrito no CNPJ nº 08.955.488/0001-12, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 21 de Julho de 2021, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0644107/2021, sob as coordenadas geográficas: 2°30'21.54" S e 44°15'32.3" O, com vazão autorizada de 10.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 21 de Julho de 2026, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 014108/2021.

ODETE SCHMIDT BIANFELDT DE CARVALHO
CPF Nº 903.317.379-49

ODETE SCHMIDT BIANFELDT DE CARVALHO, portador do CPF nº 903.317.379-49, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizada na Fazenda Santa Isabel, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 133864/2021.

**JOÃO DO CARMO SILVA FILHO**
CPF Nº 044.025.789-14

JOÃO DO CARMO SILVA FILHO, portador do CPF nº 044.025.789-14, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Baixão, no município de Timbiras, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 138153/2021.

TERESA CRISTINA BRITO VILAS-BOAS
CPF Nº 256.190.985-91

TERESA CRISTINA BRITO VILAS-BOAS, portador do CPF nº 256.190.985-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Anapurus I e II, no município de São Bernardo, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja e bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 138126/2021.

SAMOEL BASSINI
CPF Nº 096.589.269-75

SAMOEL BASSINI, portador do CPF nº 096.589.269-75, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Gleba Jacurutu, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 138291/2021.

CENOL CERÂMICA DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 11.782.307/0001-08

CENOL CERÂMICA DO NORDESTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.782.307/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Descanso, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 138253/2021.

FIDENS CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 06.880.609/0005-02

FIDENS CONSTRUÇÕES S.A., inscrito no CNPJ nº 06.880.609/0005-02, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Prévia (LP), localizado na Fidens Construções, com finalidade para Canteiro de Obras Civas, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 083238/2021.

M.Z. DE MACEDO
CNPJ Nº 03.356.319/0001-42

M.Z. DE MACEDO, inscrito no CNPJ nº 03.356.319/0001-42, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença de Operação (RenLO), para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Bacabal Gás Butano, município de Bacabal, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 140823/2021.

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA
CNPJ Nº 08.257.539/0003-02

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.257.539/0003-02, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação da Licença de Operação (RenLO), para Posto de abastecimento sem revenda, no município de Tutóia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 041127/2021.

POSTO JESUS LTDA
CNPJ Nº 10.464.418/0001-03

POSTO JESUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.464.418/0001-03, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO) para Transporte de Cargas Perigosas, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 86296/2021.

LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 69.418.101/0004-26

LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.418.101/0004-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Revenda de Combustíveis automotores, localizado no Posto Rede Maracanã, município de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 138044/2021.

SUZANO S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO S.A., inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada na Fazenda Verão Vermelho, com Finalidade para Extração de cascalho e barro, no município Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 138875/2021.

SUZANO S.A., inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada na Fazenda Capixaba, com Finalidade para Extração de cascalho e barro, no município Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 133135/2021.

SUZANO S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0186-79

SUZANO S.A., inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0186-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada na Fazenda Pioneira, com Finalidade para Extração de cascalho e barro, no município Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 133145/2021.

SUZANO S.A., inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0186-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada na Fazenda São Lucas, com Finalidade para Extração de cascalho e barro, no município Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 133140/2021.

M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.316.741/0001-30

M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.316.741/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação (LO), localizado na Condomínio Ilha Prime, com finalidade para Construção Civil de Condomínio Residencial Multifamiliar, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 42307/2021.



ROGÉRIO DAL PIAZ
CPF Nº 478.332.030-68

ROGÉRIO DAL PIAZ, portador do CPF nº 478.332.030-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 06 de Maio de 2021, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0117005/2021, sob as coordenadas geográficas: 8°6'35.2" S e 45°52'13.0" O, com vazão autorizada de 5.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 06 de Maio de 2026, situado na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, com finalidade para Consumo Humano, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 039825/2021.

JULIMAR ANTÔNIO PANSERA
CPF Nº 729.494.309-53

JULIMAR ANTÔNIO PANSERA, portador do CPF nº 729.494.309-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Gleba Água Branca no 05, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 133069/2021.

MARCOS ADRIANO ROSSO
CPF Nº 416.289.340-34

MARCOS ADRIANO ROSSO, portador do CPF nº 416.289.340-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Chapada do Pé de Galinha, no município de Pastos Bons, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 132984/2021.

FERNANDO AURÉLIO GOUVEIA DOS SANTOS
CPF Nº 064.681.081-28

FERNANDO AURÉLIO GOUVEIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 064.681.081-28, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Estiva, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 138273/2021.

PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº 10.211.971/0001-34

PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.211.971/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Comércio Varejista de Defensivos Agrícolas, localizado na Produtécnica Nordeste, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 140588/2021.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
CNPJ Nº 00.237.518/0001-43

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada na Fazenda Santa Luzia (Jazida 02), com Finalidade para Extração de Cascalho, no município Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 142702/2021.

ANA LÚCIA NOLETO BASTOS
CPF Nº 467.732.743-20

ANA LÚCIA NOLETO BASTOS, portador do CPF nº 467.732.743-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, localizada na Fazenda Riacho do Meio, com finalidade para irrigação, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 142687/2021.

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA
CNPJ Nº 15.624.236/0001-76

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.624.236/0001-76, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Belém, no município de Parnarama e Matões, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 045899/2021.

SONIA DE FIQUEIREDO
CPF Nº 009.119.379-60

SONIA DE FIQUEIREDO, portador do CPF nº 009.119.379-60, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Genipapeiro, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 93912/2021.

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO
CPF: 906.195.443-68

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA, para Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Torre da Lua Gleba A e B, localizada na Zona Rural do município de Balsas – MA, conforme dados constantes no e-processo nº 118662/2021.

PROJ AGROPECUÁRIA LTDA
36.986.392/0001-57

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA para atividade *Agrossilvipastoril*, no imóvel denominado Fazenda Macaúba, localizada na Zona Rural do município de Balsas, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 114341/2021.

E. XIMENES DE SOUSA MORAES EIRELI
(POSTO XIMENES)
CNPJ 01.824.088/0001-29

E. XIMENES DE SOUSA MORAES EIRELI (POSTO XIMENES), CNPJ 01.824.088/0001-29, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 143641/2021, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av Presidente Kennedy, Nº 106, Centro, Poção de Pedras – MA, CEP 65.740-000.

E. XIMENES DE SOUSA MORAES EIRELI (POSTO XIMENES), CNPJ 01.824.088/0001-29, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 143641/2021, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av Presidente Kennedy, Nº 106, Centro, Poção de Pedras – MA, CEP 65.740-000.

**CONCLUDENTES****COGNITIVOS CENTRO EDUCACIONAL
COLÉGIO DR. MATTOS SERRÃO OLHO
D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EJA E MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 2014 A 2019: **Ensino Médio:** Paulo dos Santos Silva, Sandra Joaquim de Oliveira, Elton John V. dos Santos, Beatriz de Souza Batista, Vagner de Souza Nascimento, Leandro Francisco Marinho, Lilia Cristina Queiroz Lô, Thiago Ladeia Cruz, Lucienee Rodrigues Cardoso, Willian Gonçalves da Silva, Eloisa de Oliveira Silva, Simone Francisca da Silva, Marcos Paulo R. da Costa, Tiago da Cruz Passos, Marcos Ap. da Cruz Lima, Bruno Debson P. dos Santos, Josenildo Correia Amorim, Juliana Siqueira Souza, Joel Pereira de Sousa, Eldina Cristina B. Gomes, Carla Gastardeli, Valdecir Ribeiro da Silva, Tuane de Oliveira, Reinaldo Soares Necer, Danilo da Silva Reis, Rosenei Pires Resplandes, Rodrigo Araujo A. Carneiro, Alex Jorgival da P. França, Matheus Aguiar da Silva, Carlos Vinicius R. Silva, Vânia Conceição da S. Pansera, Gustavo Aguiar Ogawa, Wellington de Assis Santos, Alef de Assis Moreira, Silvio Sousa Chaves, Elisangela Paulino D. de Souza, Vera Lucia Gomes dos Santos, Roysan de Moura Sousa, Beatriz de Souza Batista, Marta Ap. Soares da Silva, Vanessa da Silva Machado, Maria Conceição D. do Prado, Antônio Carlos Soares de S. Araújo, Renato Silva Guimarães, Gabriela Barreto Leite, Alexandre Salvador Luchi, Gabriel Moura Nascimento, Valéria Roberta de Almeida, Ana Caroline Bueno Toledo, Gilberto de Moraes Cardoso, Tassiane Domingos da Paixão, Jaime Batista Leite Neto, Joel Pereira de Sousa, Leonardo Ferraz Gomes da Silva, Claudio Diniz de Carvalho, Miréli Ribeiro Nava, Alan Cesar Guirardelli, Luciana Nascimento da Silva, André Leandro da Silva, Antônio Pedro da S. Filho, Gledson Paulino da Silva, Rosemeire Miranda Martins, Joel Ângelo Pereira, Janaina Ferreira L. da Silva, Adilson dos Santos, Maria de Fatima Pereira, Izabelli Priscila S. da Silveira, Maciel Araújo de Souza, Lucas Ribeiro da Silva, Maria Rafaela Farias dos Santos. **Maria Selma B. Paiva – Diretora de Ensino.**

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021/SES REF.: Processo nº 113.312/2021– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; ADEQUA MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 27.790.405/0001-27; OBJETO: 1ª aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 dias, com início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596 ; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 44.90.52.12; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006131, emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; FRANCISCO COELHO MARQUES, R.G. nº 47393495-7 SSP/MA, CPF nº 811.658.467-72, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 89598/2021-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.066/0001-65, neste ato representada por Carmen Cristina Garcez Mendes, RG nº 028443332004-4 SSP/MA, CPF nº 406.931.983-20. OBJETO: para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ). VALOR: R\$ 11.148,00; UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000271. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021/ASSJUR/SEMA - **Processo Administrativo SIGEP nº 2102040031. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, CPF nº 998.248.093-68 e a **QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.266.311/0001-05, representada pela Senhor Roberto Rodrigues da Silva Sasso, CPF nº 033.592.268-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos laboratoriais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. **VALOR:** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentaria:** Programa: 0355; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901/20901; Fonte: 107/307; Subação: 013203; ND 33.90.39 e Programa: 0355; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901/20901; Fonte: 107/307; Subação: 015028; ND 33.90.39. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS e ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SASSO, Representante da **QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA**. São Luís, 04 de agosto de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2021 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 94265/2021-SSP, de 25/05/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2021 – SSP, de 28/07/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa SARAIVA COMÉRCIO DE COMBUS-



TÍVEIS LTDA, de CNPJ nº 29.830.061/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de combustível de aviação (gasolina de avião), para atender as necessidades de abastecimento das aeronaves do Centro Tático Aéreo-CTA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 339.330,00** (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1326 – Combustível Aeronave-CTA; Natureza da Despesa: 33.90.30.01; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Nadja Helena Martins Saraiva, de CPF nº 430.471.143-15, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura ou até a conclusão de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE AGOSTO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2021-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 82150/2021-SSP, de 07/05/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2021 – SSP, de 02/08/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALESSANDRO DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, de CNPJ/MF nº 37.673.247/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de desinfecção com ênfase ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, com fornecimento de mão de obra (todos com EPI'S), todos os insumos e ferramentas necessárias a serem executadas, diariamente, nas aeronaves e tripulantes logo após a realização do transporte aeromédico de pacientes diagnosticados com Covid-19, assim como dentro de todas as salas, banheiros, viaturas do Centro Tático Aéreo, assim enumeradas, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas neste Contrato e na proposta de preços da contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.901-Secretaria de Estado de Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.901- SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 001327, Natureza da despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro de Jesus Sousa dos Santos, de CPF nº 072.791.473-13, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias (cento e oitenta dias) ou até a conclusão do processo de licitação, o que ocorrer primeiro, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o art.24, IV, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO. RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO Nº 11/2021-ASSEJUR/SSP. CONTRATO DE COMODATO Nº 11/2021 – SSP, de 03/08/2021. PROCESSO: Nº 119995/2021 – SSP, de 01/07/2021. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **COMODANTE** e a Prefeitura Municipal de Brejo/MA, de CNPJ nº 06.116.743/0001-08, como **COMODATÁRIA**. **OBJETO:** A doação, pelo **COMODANTE**, à **COMODATÁRIA**, dos direitos de uso e gozo de 01 (um) veículo: Modelo: FORD RANGER XLSCD4 22C, Ano: 2017/2017,

Cor: Branca, Placa: PSY:1223, Chassi: 8AFAR23N4HJ494777 e Renavan:126617331. **BASE LEGAL:** Art. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, e Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela **COMODANTE**, e o Prefeito Municipal de Brejo/MA, Sr. José Farias de Castro, de CPF nº 160.776.953-00, pela **COMODATÁRIA**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA- Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO. RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO Nº 12/2021-ASSEJUR/SSP. CONTRATO DE COMODATO Nº 12/2021 – SSP, de 03/08/2021. PROCESSO: Nº 188639/2020 – SSP, de 17/12/2020. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **COMODANTE** e O CONSELHO COMUNITÁRIO PELA PAZ DO BAIRRO ANJO DA GUARDA II – SÃO LUÍS/MA, como **COMODATÁRIO**. **OBJETO:** O comodato dos materiais abaixo discriminados: 1. Um Armário alto com duas portas, aprox. 800.500.1600 mm; 2. Uma mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação, aprox. 800.600.740mm; 3. Uma mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação, aprox. 1400.600.740mm; 4. Um gaveteiro suspenso 02 gavetas, aprox. 400.440.280 mm; 5. Quatro cadeiras de diálogo fixa com espaldar abaixo, sem braço; 6. Uma cadeira giratória operacional espaldar baixo, com braço regulável; 7. Um aparelho de ar condicionado tipo Split 12000 BTUS; 8. Uma estação tipo desktop (unidade de armazenamento, processador e desempenho, placa mãe, bios, memória ram, interface de vídeo, unidade de mídia ótica, teclado e mouse, som, rede local, software e documentação, cabos e conexões); 9. Um estabilizador – potência nominal 1000VA. **BASE LEGAL:** Art. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela **COMODANTE**, e a Sra. Ruth Araújo França, de CPF nº 467.507.973-34, pelo **COMODATÁRIO**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021 **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2021 – UGCC/SINFRA Processo nº 95809/2021 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa M F MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.477.376/0001-85, com sede na Avenida São Luís Rei de França, nº 100, Quadra 02, Lote 03, Posto Luciana, Loja 11 – Jardim Eldorado, CEP: 65.065-470, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela Sra. MARILIA FALCÃO MOREIRA, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 0272660620047 SESP/MA, e



inscrita no CPF (MF) sob nº 059.415.863-02, residente e domiciliada na à Rua Timon, quadra 35, casa nº 04, Condomínio Mediterrâneo – Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-280. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAPAS DE PROCESSO. Modelo papel supremo, 260g cor 1x1	10.000	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
TOTAL				R\$ 16.700,00

PRAZO: VIGÊNCIA: O prazo de **execução** é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura da ordem de serviço, conforme item 3 do Termo de Referência. O prazo de **vigência** deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, na conformidade com a seguinte descrição e **NE nº 1060/2021 datado do dia 26/07/2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0411 – Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 3710 – Outras despesas – Pessoa jurídica; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais; **FONTE DE RECURSOS:** 0101000000 – Recursos Ordinários. O mesmo é decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 03 de agosto de 2021. **ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela **SINFRA** e a Sra. **MARILIA FALCÃO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0272660620047 SESP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 059.415.863-02, pela empresa **M F MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.477.376/0001-85. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **José Orlando de Lemos** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 03/2021 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2021 – Processo administrativo n.º **00843282021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021; ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio do CRESOL AXIXA, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência. **CONTRATADA: VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.458.870.0001-22, situada na Rua U, nº13, quadra 10, CEP: 650700-47, Bairro: Boa Morada, São Luís – Maranhão. VALOR: R\$ 399.787,32 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal:** . O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído do vencimento. . **Data Assinatura:** 02.08.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0521; AÇÃO: 3260-Implantação de espaços Multifuncionais de Economia Soliária; SUBAÇÃO 002100-Implatação- Espaço Multi; ND: 339039; FONTE: 122; Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva** (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada pela **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, inscrito no de CPF nº 488.074.861-72; pela empresa - **CONTRATADA: VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 26117/2021/AGED-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CSL/AGED-MA. CONTRATO Nº 035/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** KID CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.701.874/0001-52. **OBJETO:** Prestação de Serviços de fardamento personalizado e alfaiataria sob medida. **VALOR: R\$ 48.704,56** (quarenta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 – Defesa Agropecuária; FONTE: 0118- Recursos Próprios; ND 33903970 Confecção de Uniformas. **VIGÊNCIA:** 12 (dozes) meses, a contar da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2021. **GESTOR/FISCAL:** ROMMEL DE SOUSA COUTINHO, Matrícula/ID nº 866264-1 (GESTOR) e AUGUSTA F. BOAES SILVA, ID nº 8736-0 (FISCAL). **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º Fabíola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr.(a) Jose Almir de Souza, R.G. nº 041948262011-1, representante legal da Contratada. São Luís, 04 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 112715/2021/AGED-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2021. CONTRATO Nº 036/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** PLENUS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.790/0001-22. **OBJETO:** Fornecimento de Material (Almofada para carimbo), com 300 unidades . **VALOR: R\$ 1.398,00** (hum mil trezentos e noventa e oito reais), na seguinte dotação: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 – Defesa Agropecuária; FONTE: 0118- Recursos Próprios; ND 33903016 Material de Expediente. **VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 30/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2021. **GESTOR/FISCAL:** TANIA MARIA DUARTE SILVA, Matrícula/ID nº 8886-01 (Gestor) e JUCIELY CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula/ID nº 874741-00 (Fiscal). **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º Fabíola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr.(a) José Carlos Cunha, CPF nº 237.299.453-00, representante legal da Contratada. São Luís, 30 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 60117/2021/AGED-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CSL/AGED-MA. CONTRATO Nº 038/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** TM SEIXAS ALVES DE SOUSA EIRELI (D ALMEIDA SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 25.221.853/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) veículos (FIAT TORO ENDURANCE). **VALOR: R\$ 774.990,00** (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais), na seguinte dotação: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 – Defesa Agropecuária; FONTE: 0118- Recursos Próprios; ND 44905252 Veiculo de Tração. **VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 30/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2021. **GESTOR/FISCAL:** ROMMEL DE SOUSA COUTINHO, Matrícula/ID nº 866264-1 (FISCAL) e PEDRO BARBOSA DE CARVALHO, ID nº 8725-04 (GESTOR). **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º Fabíola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr.(a) Anderson D Almeida Dias, CPF nº 530.736.732-53, representante legal da Contratada. São Luís, 04 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 112715/2021/AGED-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2021. CONTRATO Nº 037/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99. **OBJETO:** Fornecimento de Material (Pa-



pel carbono), com 100 embalagens de 100 folhas cada. **VALOR:** R\$ 2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), na seguinte dotação: UO: 13202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546-Defesa Agropecuária; FONTE: 0118-Recursos Próprios; ND 33903016 Material de Expediente. **VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 30/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2021. **GESTOR/FISCAL:** TANIA MARIA DUARTE SILVA, Matrícula/ID nº 8886-01 (Gestor) e JUCIELY CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula/ID nº 874741-00 (Fiscal). **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º Fabíola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr.(a) Yan Simão Dias, CPF nº 150.479.357-95, representante legal da Contratada. São Luís, 04 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 1720/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 045/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO, CNPJ (MF) nº 04.398.811/0001-43, representada pela Sr.ª MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA, CPF nº 074.911.903-91, portadora do RG nº 413670 - SSP/MA, OBJETO: A aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores das áreas operacional, administrativo e atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão; O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega dos materiais é de até 45 (quarenta e cinco) dias, ambos contados do recebimento da Ordem de Compra na Coordenadoria de Suprimentos e Logística - GSADL. VALOR: R\$ 20.675,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2507 - 5.1.2.09.04 - Materiais de Fardamento. Origem do Recurso: 30 - 3 - 3 - RECEITA - Próprios - Arrecadação; MODALIDADE: ARP Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do Art.15, §3º, da Lei nº 13.303/2016 e Art.25, IV, do Decreto nº 31.553/2016 e Art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia; ASSINATURA: 02/08/2021. São Luís, 03 de agosto de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 679/2021; CONTRATO Nº 046/2021 - PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng. CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 051663252014-7, expedida em 20/02/2014 e CPF nº 187.792.554-34. CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA; CNPJ (MF) nº 60.680.873/0018-62, representado pelo Sr. UDSON ALVES BARRETO, portador do CPF nº 033.170.068-97, RG nº 13.146.550-8 - SSP/SP, OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para serem utilizados pela equipe de manutenção nos sistemas pertencentes a Gerência de Negócio de Itepecuru/MA. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra.; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de compra. VALOR: R\$ 190.656,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3932 - 5.2.9.01.05 - Equipamentos Eletromecânicos; ORIGEM DO RECURSO: 30 - 3 - 3 RECEITA - Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: ARP Nº 030/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 63, III, e Art. 66, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 25, IV, do Decreto nº 31.553/2016. ASSINATURA: 02/08/2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 2290/2021 - CAEMA; CONTRATO nº 051/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: EMPRESA RESENDE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 03.117.050/0001-41, representada por seu proprietário, o Sr.º REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, portador do CPF nº 637.096.603-78 e do RG nº 603468969 SSP/MA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas dependências da CAEMA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 600.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 88934 - 5.1.3.02.37 - Serviços de infra-estrutura administrativa. Origem do Recursos - 30-3-3 Receita: Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: ARP n.º 002/2020/ MAPA e do Pregão Presencial nº 02/2020 - MAPA do Processo Administrativo nº 079335/2020-MAPA, e do Processo Administrativo N.º 2290/2021-CAEMA; BASE LEGAL: §2º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 31.553 de 16 de março de 2016; ASSINATURA: 02/08/2021. São Luís, 02 de agosto de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 1183/2021 - CAEMA; CONTRATO nº 054/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34, representante legal ANA CLÁUDIA FAGUNDE BRUM, RG N.º 28.281.450-4 e CPF nº 215.725.118-93; OBJETO: A prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento/personalização de um sistema multiusuário para armazenamento, visualização, análise e disponibilização (download) de dados/informações geoespaciais e estatísticos gerados, integrando diversos repositórios de dados geográficos em interface WebGis. EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses e o prazo de VIGÊNCIA: é de 20 (vinte) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 440.691,21; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2594 - 5.1.3.02.27 Serviços Especializados em TI (softwares); 30-3-3- RECEITA - Próprios - Arrecadação, para o valor de R\$ 106.755,06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4021 - 5.1.9.01.11 - Direito de uso do softwares; 30-3-3- RECEITA - Próprios - Arrecadação, para o valor de R\$ 333.936,15 (Trezentos e trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: §2º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 31.553 de 16 de março de 2016; ASSINATURA: 02/08/2021. São Luís, 03 de agosto de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 504/2021 - Contrato nº 078/2021 - Processo nº 0805/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e TALTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.175.591/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a dos softwares V-RAY PARA SKETCHUP (LICENÇA PERMANENTE) e ASSINATURA SKETCHUP PRO (VALIDADE DE 03 ANOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de trabalho: 03.092.0341.2656.000165 ND:



449040.06 – Aquisição de Softwares e Fonte: 0101000000. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.237,00 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais), referente à 01 (uma) licença vitalícia do software V-RAY PARA SKETCHUP, no valor de R\$ 5.062,00 e 01 (uma) licença do SKETCHUP PRO, no valor de R\$ 5.175,00 já incluído o valor referente ao suporte e manutenção dos softwares. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de assinatura do presente contrato, vigendo até 31/12/2021, observando-se, contudo, o prazo das licenças adquiridas. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: José Augusto da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 506/2021-Contrato nº 072/2021-Processo nº 0823/20 21. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NEX-SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ n.º 19.925.435/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de São Domingos do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223/000169, Elemento de Despesa: 449052.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se na data do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, findando-se em 31/12/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Felipe de Oliveira de Araújo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 507/2021 – Contrato nº 062/2021 – Processo nº 748/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JUCIENE DE S. BRITO, CNPJ n.º 07.628.428/0001-22. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de chaves e carimbos automáticos, que deverão ser confeccionados conforme demanda, no período de vigência contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339030.41 – Material de consumo/Material Gráfico e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Juciene de Sousa Brito. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 508/2021-Contrato nº 073/2021-Processo nº 0822/20 21. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NEX-SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ n.º 19.925.435/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração

do projeto, a aprovação junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Pindaré Mirim/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223/000169, Elemento de Despesa: 449052.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se na data do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, findando-se em 31/12/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Felipe de Oliveira de Araújo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 509/2021-Contrato nº 060/2021-Processo nº 660/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ n.º 02.604.236/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (cadeira giratória esopaldar com braço), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 660/2021 – DPE/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.00015110, 017414, 017412, 017417; ND: 449052.42- Material Permanente/ Mobiliário em Geral e FR: 0101000000. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 43.626,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: A relação jurídica com a empresa terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado ao item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, em exercício e pela empresa: Marcos Ricardo Costi. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 510/2021 – Contrato nº 061/2021-Processo nº 660/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ n.º 02.604.236/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (cadeira giratória com braço) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 660/2021 – DPE/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.00015110, 017414, 017412, 017417; ND: 449052.42- Material Permanente/ Mobiliário em Geral e FR: 0101000000. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: A relação jurídica com a empresa terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado ao item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, em exercício e pela empresa: Marcos Ricardo Costi. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 511/2021 – Contrato nº 074/2021 – Processo nº 0824/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ n.º 19.925.435/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Tuntum/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223/000169, Elemento de Despesa: 449052.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se na data do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, findando-se em 31/12/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Felipe de Oliveira de Araújo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 512/2021 – Contrato nº 075/2021 – Processo nº 0820/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WORLD TELECOM LTDA – EPP, CNPJ n.º 00.903.429/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Cândido Mendes/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223/000169, Elemento de Despesa: 449052.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se na data do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, findando-se em 31/12/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Pierre Robinson Josué. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 513/2021 – Contrato nº 076/2021 – Processo nº 0821/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WORLD TELECOM LTDA – EPP, CNPJ n.º 00.903.429/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Vitorino Freire/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223/000169, Elemento de Despesa: 449052.99 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é

de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se na data do recebimento da ordem de fornecimento pela Contratada, findando-se em 31/12/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Pierre Robinson Josué. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 517/2021 – Contrato nº 064/2021 – Processo nº 0875/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e F & P PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.485.582/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO nos municípios do interior do Estado (PINDARÉ MIRIM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 8101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92. Instalações; Fonte: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 115.256,69 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Ribamar Pinheiro da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 518/2021 – Contrato nº 066/2021 – Processo nº 868/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e F & P PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.485.582/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO nos municípios do interior do Estado (PINDARÉ MIRIM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 8101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92. Instalações; Fonte: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 115.256,69 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Ribamar Pinheiro da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 519/2021 – Contrato nº 079/2021 – Processo nº 718/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de en-



genharia na área de Topografia e Geotécnica (sondagem de terrenos), LOTES 01 e 02, consistindo na execução de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem a percussão e levantamentos planialtimétricos, bem como quaisquer outros serviços topográficos e de geotécnicos solicitadas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.018675/017419/015110 /017410/017417/017414/017996/017412/017421, Elemento de Despesa: 449051.80 e FR: 0101000000. VALOR: R\$ 100.812,09 (cem mil, oitocentos e doze reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 520/2021 – Contrato nº 065/2021 – Processo nº 891/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e COMSERV-COM DE MAT. DE LIMPEZA E SERVIÇOS- EPP, CNPJ nº 07.983.615-0001-24. OBJETO DO CONTRATO: Contratação, através de registro de preço, de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO no município de Tuntum/MA, em conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 008/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 8101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92- Instalações; Fonte: 0101000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 107.884,66 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Candida Pestana Rodrigues. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 04 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2021-IPREV. PROCESSO Nº 56161/2021 – IPREV. TERMO DO CONTRATO Nº 08/2021-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: L. APARECIDO BONIFÁCIO-ME, CNPJ Nº 01.829.337/0001-79. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos, para atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência, do Edital do Pregão nº 040/2020 SARP/MA e da proposta apresentada. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.506,88 (quatorze mil e quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580.204; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 0013272 Limpeza e Conservação; FONTE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Tercei-

ros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: entra em vigor em 26 de julho de 2021 e findará em 26 de julho de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes espécie MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 040/2020 SARP/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e LUCAS APARECIDO BONIFÁCIO, CPF nº 132.052.138-07. Marcio Dias Carneiro - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA LABVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130739/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 381/2021- GC C/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa LABVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - CNPJ: 23.516.076/0002-50. REPRESENTANTE LEGAL: THAMYRES ARAÚJO MARTINS PONTES - CPF: 015.394823-08- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender às necessidades das unidades hospitalares dos municípios de Coroatá - MA (Hospital Macrorregional Alexandre Mamede Trovão e Unidade de Pronto Atendimento – UPA), Codó - MA (Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e Timbiras – MA (Hospital Geral) – LOTES 2, 3 e 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.. - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.147.049,99 (Hum milhão e cento e quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – análises clínicas – exames laboratoriais. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL: com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica 050/2021, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2021. São Luís (MA), 26 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICRO-LAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130739/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 454/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP - CNPJ: 20.357.358/0001-83-50. RE-



PRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FLÁVIO CARVALHO DE SOUSA - CPF: 218.354.033-87- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas** para atender às necessidades das unidades hospitalares dos municípios de **Coroatá - MA** (Hospital Macrorregional Alexandre Mamede Trovão e Unidade de Pronto Atendimento – UPA), **Codó - MA** (Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Timbiras – MA** (Hospital Geral) – **LOTE 1 - PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.044.997,10 (Hum milhão e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.- **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – análises clínicas – exames laboratoriais. - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica 050/2021**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2021. **São Luís (MA), 26 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-**Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH E A EMPRESA BIOCEN- TRO LTDA EPP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63618/20 20-EMSEERH. CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH CON- TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM- SEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa **BIO- CENTRO LTDA EPP-CNPJ:** 18.746.153/0001-48. **REPRESEN- TANTE LEGAL: EVANDRO LEAL DE ABREU - CPF:** 9158369 13-91- **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Presta- ção de **Serviços de exames de ultrassonografia – lote 1**, em aten- dimento à demanda do Centro de Saúde **Genésio Rêgo**, administrada pela EMSEERH - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Re- gulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH.- **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPO- NIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3- 02-02-10 – serviços médicos de ultrassonografia geral.-**MODALIDA DE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na moda- lidade **Licitação Eletrônica 073/2021**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23.07.2021 **São Luís (MA), 28 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-**Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 453/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA PATRU- LHA SEGURANÇA PRIVADA LTDA PROCESSO ADMINIS- TRATIVO Nº 3986/2021-EMSEERH. CONTRATO Nº 453/2021- GCC/EMSEERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Servi

ços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRE- SENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presiden- te da EMSEERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRA- TADA: Empresa PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA LTDA –ME - CNPJ:** 26.402.581/0001-81- **REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS-CPF:** 055.792.443-04 - **OBJETO:** Este contrato tem por objeto Contratação de empresa espe- cializada na **Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA-MA**, uni- dade de Saúde Administrada pela EMSEERH, - **PRAZO DE VIGÊN- CIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja maia vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licita- ções e Contratos da EMSEERH.-**VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 190.690,92 (Cento e noventa mil e seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despe- sas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – serviços terceirizados – vigilância e segu- rança.-MODALIDADE DE LICITAÇÃO/BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica nº 036/2021**, no Re- gulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINA- TURA:** 27.07.2021. **São Luís (MA), 27 de julho de 2021. MAR- COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-**Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 489/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA LABORATÓRIO LACERDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.277/20- 21-EMSEERH. CONTRATO Nº 489/2021-GCC/EMSEERH, CON- TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM- SEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: LABORATÓ- RIO LACERDA LTDA. CNPJ:** 15.047.146/0001-60. **REPRE- SENTANTE LEGAL: ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACER- DA. CPF:** 916.329.273-49. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análi- ses Clínicas para atender às necessidades do **HOSPITAL REGIO- NAL DE CARUTAPERA**, conforme Termo de Referência e pro- posta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 500.965,44 (quinhentos mil novecentos e sessen- ta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, incluído no mes- mo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análises Clínicas - Exames. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 143/2021-CSL/EMSEERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e de- mais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSI- NATURA:** 04.08.2021. **São Luís (MA), 04 de agosto de 2021. MAR- COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSEERH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITORÓ - MA

Extrato do contrato N° 048/2021. REF.: Processo n° 053/2021 - PARTES: Município De Peritoró (MA), através de sua Secretaria Municipal De Saude e C A Perfurações E Serviços Eirele - OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Pra Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Poços Artesianos, No Município De Peritoró - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Municipal de Saúde 0502 - Fundo Municipal de Saúde 17 512 0204 1.034 - Const. de Poços, Açudes e Chafarizes 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: Art 75 da Lei 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: Valdeson Rodrigues Carvalho - Secretário Municipal De Saúde De Peritoró, pela CONTRATANTE e Jorge Tadeu Serra Rocha, pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 07 de julho de 2021. Saul Coelho Santos De Souza - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

RESENHA DE CONTRATO 61/2021. RESENHA DO CONTRATO N°: 61/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021, SRP N° 009/2021 - PROCESSO 033/2021-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J N° 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** representado pelo Secretário SR. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF n° 927.641.693-53 e CI n° 82623297-3 SSP-MA, e a empresa **G. S. DE SANTANA FILHO**, inscrita no CNPJ: N° 39.985.172/0001-05, representada pelo Sr. **Giuvan Sá de Santana**, portador do CPF n° 351.575.693-00; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para garantir a higiene e compra de utensílios de limpeza para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Santa Rita - MA. **DO VALOR:** R\$ 495.285,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 05 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10.122 Administração Geral 10.122.0013 Promoção da Saúde Pública 10.122. 0013.2021 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 10.122.0013.2021 - 3.3.90.30 Material de consumo. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.361.0013 Promoção da Saúde Pública 10.361.0013.2053 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.361.0013.2053- 3.3.90.30 Material de consumo. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.361.0014 Atenção Básica 10.361.0014.2057Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - PAB 10.361.0014.2057- 3.3.90.30 Material de consumo. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0015 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.302.0015.2061 Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais 10.302.0015.2061-3.3.90.30 Material de consumo. **VIGÊNCIA: até 31/12/2021** a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal N°: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** (contratante) **GIUVAN SA DE SANTANA** (contratado). Santa Rita, 03 de agosto de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESENHA DE CONTRATO 62/2021. RESENHA DO CONTRATO N°: 62/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021, SRP N° 009/2021 - PROCESSO 033/2021-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J N° 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** representado

pelo Secretário SR. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF n° 927.641.693-53 e CI n° 82623297-3 SSP-MA, e a empresa **G. S. DE SANTANA FILHO**, inscrita no CNPJ: N° 39.985.172/0001-05, representada pelo Sr. **Giuvan Sá de Santana**, portador do CPF n° 351.575.693-00; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para garantir a higiene e compra de utensílios de limpeza para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de assistência social; e secretaria de administração e finanças do Município de Santa Rita - MA. **DO VALOR:** R\$ 758.994,50 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 03 SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04.122 Administração Geral 04.122.0002 Manutenção e funcionamento da secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2006 Manutenção e funcionamento da secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2006 - 3. 3. 90. 30 Material de consumo. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12 Educação 12.361 Ensino fundamental 12.361.0005 Expansão, valorização e Melhoria do Ensino 12.361.0005.2017 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0005.2017- 3. 3. 90. 30 Material de consumo. FUNDEB CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0006 Ensino Fundamental 12.361.0006.2047 Manutenção de Atividades da Educação 40% - E. Fundamental 12.361.0006.2047- 3.3.90.30 Material de consumo. FMAS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 17 FMAS 08 Assistência Social 08.244 Assistência Comunitária 08.244.0020 Promoção da Assistência Social 08.244.0020.2076 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0020.2076- 3.3.90.30 Material de consumo. **VIGÊNCIA: até 31/12/2021** a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal N°: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** (contratante) **GIUVAN SA DE SANTANA** (contratado). Santa Rita, 03 de agosto de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** -Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESENHA DE CONTRATO 64/2021. RESENHA DO CONTRATO N°: 64/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021, SRP N° 010/2021 - PROCESSO 036/2021-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J N° 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** representado pelo Secretário SR. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF n° 927.641.693-53 e CI n° 82623297-3 SSP-MA, e a empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: N° 04.863.976/0001-49, representada pelo Sr. **Antonio da Conceição Muniz Neto**, portador do CPF n° 128.256.033-68; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de consumo humano para atender as necessidades das secretarias das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de saúde; e secretaria de administração e finanças do município de Santa Rita - MA. **DO VALOR:** R\$ 1.367.930,40 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 03 SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04.122 Administração Geral 04.122.0002 Manutenção e funcionamento da secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2006 Manutenção e funcionamento da secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2006 - 3. 3. 90. 30 Material de consumo. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12 Educação



12.361 Ensino fundamental 12.361.0005 Expansão, valorização e Melhoria do Ensino 12.361.0005.2017 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0005.2017– 3. 3. 90. 30 Material de consumo. SECRETARIA DE SAÚDE CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 05 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10.122 Administração Geral 10.122.0013 Promoção da Saúde Pública 10.122.0013.2021 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 10.122.0013.2021 – 3.3.90.30 Material de consumo. FUNDEB CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0006. Ensino Fundamental 12.361.0006.2047 Manutenção de Atividades da Educação 40% - E. Fundamental 12.361.0006.2047– 3.3.90.30 Material de consumo. FMS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.361.0013 Promoção da Saúde Pública 10.361.0013.2053 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10.361.0013.2053– 3.3.90.30 Material de consumo. FMS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.361.0014 Atenção Básica 10.361.0014.2057 Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB 10.361.0014.2057– 3.3.90.30 Material de consumo. FMS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FMS 10 Saúde 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0015 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.302.0015.2061 Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais 10.302.0015.2061– 3.3.90.30 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021 a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** (contratante) **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO** (contratado). Santa Rita, 03 de agosto de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESENHA DE CONTRATO 65/2021. RESENHA DO CONTRATO Nº: 65/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021, SRP Nº 010/2021 – PROCESSO 036/2021-CPL – PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** representado pelo Secretário SR. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 927.641.693-53 e CI nº 82623297-3 SSP-MA, e a empresa **G. S. DE SANTANA FILHO**, inscrita no CNPJ: Nº 39.985.172/0001-05, representada pelo Sr. **Giuvan Sá de Santana**, portador do CPF nº 351.575.693-00; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de consumo humano para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Santa Rita – MA. **DO VALOR:** R\$ 554.965,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FMAS CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 17 FMAS 08 Assistência Social 08.244 Assistência Comunitária 08.244.0020 Promoção da Assistência Social 08.244.0020.2076 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0020.2076– 3.3.90.30 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021 a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** (contratante) **GIUVAN SA DE SANTANA** (contratado). Santa Rita, 03 de agosto de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 142/2021 PROC. 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **M V CAVALCANTE ANDRADE**, C.N.P.J:33.716.571/0001-86. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação

de pessoa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 237.972,00 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** ADESÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa, Contratante, **M V CAVALCANTE ANDRADE** por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE ANDRADE**, CPF nº 870.176.283-49, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 05/08/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.168/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2021/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Hospital Municipal Divino Espírito Santo. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **R WAGNER DE SOUSA SILVA**. Valor Global: R\$ 175.006,44. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209– Fundo Municipal de Saúde-FMS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0090.2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, **R WAGNER DE SOUSA SILVA** CNPJ Nº 28.718.762/0001-47. Matões - MA, 04 de Agosto de 2021. Publique-se. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 242/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – SEMAD/PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão/MA, e a empresa: **G. M. DA CRUZ MODAS**, CNPJ: 08.841.902/0001-62, com sede na Rua Alfredo de Assis, Nº 207, Centro, Riachão – MA, CEP: 65.990 - 000, neste ato representado pelo Senhor **GEOVÁ MIRANDA DA CRUZ**, RG Nº 047844302013-2, CPF Nº: 451.753.733-15. **OBJETO:** Aquisição de **Material Esportivo**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO: Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.122.0002.2-009- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 148.474,00; Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Ação: 12.361.0016.2-042 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS SAL. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 111.674,50. **VALOR GLOBAL: R\$ 260.148,50** (duzentos e sessenta mil cento e quarenta e oito reais cinquenta centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:****



DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **G. M. DA CRUZ MODOAS**, representada pelo Senhor **GEOVÁ MIRANDA DA CRUZ**, RG Nº 047844302013-2, CPF Nº: 451.753.733-15 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001/2021. Processo Administrativo nº 001/2021. Dispensa de Licitação nº 001/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e o Senhor Antonio Fernando de Sousa Lima. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ENG. CELSO CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade:02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e o senhor Antonio Fernando de Sousa Lima, pessoa física, CPF nº 494.518.633-20 e RG nº 23531722002-1 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 002/2021. Processo Administrativo nº 002/2021. Dispensa de Licitação nº 002/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, e a Senhora Ilcelia de Araújo Pontes. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DA MESMA, LOCALIZADA NA AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.10 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Unidade:02.10.00 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Pirapemas, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30 e a senhora Ilcelia de Araújo Pontes, CPF nº 617.776.843-15, RG: 0287095320051-GEJSPC-MA.. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003/2021. Processo Administrativo nº 003/2021. Dispensa de Licitação nº 003/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Maria de Jesus de Alcântara. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA PRAÇA SATURNINO BELO, Nº 189, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato:

valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade:02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a senhora Maria de Jesus de Alcântara, pessoa física, CPF nº 001.260.793-23 e RG nº 018403042001-8 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 004/2021. Processo Administrativo nº 004/2021. Dispensa de Licitação nº 004/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO LISBOA, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade:02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios, pessoa física, CPF nº 638.394.403-78 e RG nº 016615902001-6 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 005/2021. Processo Administrativo nº 005/2021. Dispensa de Licitação nº 005/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Eva Mikaella da Silva Pessoa Damous. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DOS CAJUEIROS, Nº 10, INÊS, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade:02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a senhora Eva Mikaella da Silva Pessoa Damous, pessoa física, CPF nº 048.923.463-14 e RG nº 025452052003-3 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 006/2021. Processo Administrativo nº 006/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, e o Senhor Reginaldo Sales da Silva. **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE TATIANA COSTA, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, LOCALIZADO NA RUA TRAVESSA DA RECICLAGEM, S/N, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.000,00 (mil



reais), perfazendo o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Unidade: 02.08.02 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Dotação: 12.365.0041.4033 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.01; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 e o senhor Reginaldo Sales da Silva, pessoa física, CPF: 459.707.773-15 e RG: 23532872002-0 SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 007/2021. Processo Administrativo nº 007/2021. Dispensa de Licitação nº 007/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Florinda Martins da Silva. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº353, BAIRRO CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Unidade: 02.08.02 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Dotação: 12.361.0007.4029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.01; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 e a senhora Florinda Martins da Silva, pessoa física, CPF: 670.263.893-00 e RG: 048363372013-0-SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 008/2021. Processo Administrativo nº 008/2021. Dispensa de Licitação nº 008/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO HILDENORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO LISBOA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Unidade: 02.08.02 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Dotação: 12.361.0007.4029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.01; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 e a senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios, pessoa física, CPF: 638.394.403-78 e RG 016615902001-6-SSP-MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. Dispensa de Licitação nº 009/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Florinda Martins da Silva. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO LISBOA, S/N, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SE-

MED; Unidade: 02.08.02 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Dotação: 12.361.0007.4029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.01; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 e a senhora Florinda Martins da Silva, pessoa física, CPF: 670.263.893-00 e RG: 048363372013-0-SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 010/2021. Processo Administrativo nº 010/2021. Dispensa de Licitação nº 010/2021, PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e a Senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO LISBOA, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.10 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Unidade: 02.10.00 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Dotação: 04.122.0007.4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00; SIGNATÁRIOS: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio representada pelo, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30 e a senhora Kátia Maria de Jesus Correa Rios, pessoa física, CPF: 638.394.403-78 e 016615902001-6 SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 011/2021. Processo Administrativo nº 011/2021. Dispensa de Licitação nº 011/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e a Senhora Lilian Cristina Pimenta Pereira. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA NEWTON BELLO, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Espírito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a senhora Lilian Cristina Pimenta Pereira, pessoa física, CPF nº 654.932.733-49 e RG nº 393226956 SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 012/2021. Processo Administrativo nº 012/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021, PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e o Senhor Jefferson Luis Andrade da Silva. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LOCALIZADA NA AVENIDA VIRIATO CORRÊA, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de



R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.10 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Unidade: 02.10.00 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Dotação: 04.122.0007.4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00; SIGNATÁRIOS: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio representada pelo senhor Antonio Nascimento de Sousa CPF nº 005.707.543-30 e o senhor Jefferson Luís Andrade da Silva, pessoa física, CPF: 644.827.403-06 e 000001949192-1 SSP/MA. Luís Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 013/2021. Processo Administrativo nº 013/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, e o Senhor Henrique Magno Lima de Sousa. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA MESMA, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.10 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Unidade: 02.10.00 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Pirapemas, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30 e o senhor Henrique Magno Lima de Sousa, CPF nº 552.615.663-04, RG: 063647372017-0-SSP-MA.. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 014/2021. Processo Administrativo nº 014/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MA, e a Senhora Maria do Livramento Ferreira Rodrigues. ESPÉCIE: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Santo Antonio, s/nº, bairro São Francisco, Pirapemas-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS; Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS; Dotação: 08.122.0011.4051.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.29; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela Srª Adyla Correia Barros RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15 e a senhora Maria do Livramento Ferreira Rodrigues pessoa física, CPF: 255.728.813-68 e RG 040111932010-3 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 015/2021. Processo Administrativo nº 015/2021. Dispensa de Licitação nº 015/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, e o Senhor Bruno Raphael de Carvalho Barroso. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA MESMA, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 2.400,00 (dois mil e

quatrocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.10 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Unidade: 02.10.00 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Pirapemas, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30 e o senhor Bruno Raphael de Carvalho Barroso, CPF nº 995.596.843-53, RG: 1196360992-SSP-MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 016/2021. Processo Administrativo nº 016/2021. Dispensa de Licitação nº 016/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MA, e o Senhor Edimá de Araújo Pontes. ESPÉCIE: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Eng. Celso Castelo Branco, s/nº, Centro, Pirapemas-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS; Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS; Dotação: 08.241.0081.4020.0000 – Ação de Apoio a Idosos; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.29; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela Srª Adyla Correia Barros RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15 e o senhor Edimá de Araújo Pontes pessoa física, CPF: 281.429.933-68 e RG 058873192016-1 SSP/MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 017/2021. Processo Administrativo nº 017/2021. Dispensa de Licitação nº 017/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, e o Senhor Evanilson Lopes de Sales. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO, PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA MESMA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO LISBOA, S/Nº, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 12/01/2021. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.10 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Unidade: 02.10.00 – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO; Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Pirapemas, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30 e o senhor Evanilson Lopes de Sales, CPF nº 802.971.293-68, RG: 014424692000-7-SSP-MA. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 051/2021. Processo Administrativo nº 038/2021. Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, data: 24/02/2021, Ata de Registro de Preço nº 004/2021, data: 22/04/2021, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo, Sr. Manoel Conceição



Farias de Matos Colares, RG.: 027724842004-9 SSP/MA, CPF nº. 206.455.383-53, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, Data 04/05/2021, contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS EM GERAL-COOPERAG, situada na Rua São Jorge, nº 16, Sala 01, Centro, Presidente Vargas – Maranhão, CEP: 65.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.808/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Jeanderson Santos Silva portador (a) RG nº 0245450620035 SSP/MA, CPF nº 043.168.293-35. Valor do Contrato: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO. Subunidade: 02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO. Dotação: 26.782.0088.3006.0000 – CONSTRUÇÃO, REC E MANUTENÇÃO DE ESTRADA E PONTES. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações. Fonte de Recurso: 0.1.00; 0.1.16; 0.1.24; 0.1.24. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 056/2021. Processo Administrativo nº 048/2021. Pregão Presencial nº 018/2021, data: 10/06/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREDIOS PUBLICOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, Data: 30/06/2021, contratado: ANTONIO J MARQUES SANTOS-ME, situada na Rua 203, Unidade 203, nº 98, Cidade Operaria, São Luis – MA, CEP: 65.058-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.831/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Sr. Antonio José Marques Santos portador(a) RG nº 030288042005-3 SSP/MA, CPF nº 067.269.683-53. Valor do Contrato: O valor global do presente contrato importa em R\$ 73.878,70 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO. Subunidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO. Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.05 – SEC. DE INFRAESTRUTURA. Subunidade: 02.05.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA. Dotação: 15.452.0060.4009.0000 – Manutenção da Iluminação Pública. Dotação: 25.752.0051.3015.0000 - Implantação e Manutenção de Eletrificação Rural. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00; 0.1.17. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 057/2021. Processo Administrativo nº 048/2021. Pregão Presencial nº 018/2021, data: 10/06/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREDIOS PUBLICOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, Data: 30/06/2021, contratado: ANTONIO J MARQUES SANTOS-ME, situada na Rua

203, Unidade 203, nº 98, Cidade Operaria, São Luis – MA, CEP: 65.058-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.831/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Sr. Antonio José Marques Santos portador(a) RG nº 030288042005-3 SSP/MA, CPF nº 067.269.683-53. Valor do Contrato: O valor global do presente contrato importa em R\$ 64.499,85 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos. Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Subunidade: 08.02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Dotação: 12.361.0007.4029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.01; 0.1.15. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Subunidade: 02.08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. Dotação: 12.361.0042.4034.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05; 0.1.19. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 058/2021. Processo Administrativo nº 048/2021. Pregão Presencial nº 018/2021, data: 10/06/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREDIOS PUBLICOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, Data: 30/06/2021, contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, situada na Rua R-5, nº 129, QD R-7, LT 07- Setor Oeste, CEP: 74.125-070, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale portador(a) RG nº 196209 SSP/GO, CPF nº 042.036.901-53. Valor do Contrato: O valor global do presente contrato importa em R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO. Subunidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO. Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.05 – SEC. DE INFRAESTRUTURA. Subunidade: 02.05.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA. Dotação: 15.452.0060.4009.0000 – Manutenção da Iluminação Pública. Dotação: 25.752.0051.3015.0000 - Implantação e Manutenção de Eletrificação Rural. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00; 0.1.17. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 066/2021. Processo Administrativo nº 046/2021. Pregão Presencial nº 016/2021, data 09/07/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, COM PROFISIONAL CAPACITADO NA MODALIDADE NUTRICIONISTA, PARA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS



DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, Data 21/07/2021, contratado: L C RUAS, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, N° 337, Centro Comercial Belo Center, Sala 03, Novo Angelim, CEP: 65.063-395 – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.600.819/0001-01, neste ato representada pelo Sr.ª Laís Caldas Ruas, portador(a) RG n° 015680512000-1, SSP/MA, CPF n.º 040.211.443-40. Valor do Contrato: O valor mensal dos serviços é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Subunidade: 02.08.02 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Dotação: 12.361.0007-4.029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.01; 0.1.15. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 067/2021. Processo Administrativo n° 050/2021. Pregão Presencial n° 020, data: 09/07/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, n° 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF n.º. 005.707.543-30, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE INTERNET DE LINK DEDICADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 830 MBPS UP/DW DEDICADO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, Data: 22/07/2021, contratado: SUPER ONDAS INTERNET LTDA, com sede na Rua do Sol, n° 27, Centro, CEP: 65.495-000, Miranda – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 08.977.694/0001-23, neste ato representada pela Sr. Edivanil Correia Licar portador(a) RG n° 1088285993 SEJUSP/MA, CPF n° 629.658.243-91. Valor do Contrato: O valor mensal dos serviços é de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze). Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Subunidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dotação: 04.122.0007.4044.0000 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 068/2021. Processo Administrativo n° 050/2021. Pregão Presencial n° 020, data: 09/07/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, n° 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF n.º. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE INTERNET DE LINK DEDICADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 830 MBPS UP/DW DEDICADO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, Data: 22/07/2021, contratado: SUPER ONDAS INTERNET LTDA, com sede na Rua do Sol, n° 27, Centro, CEP: 65.495-000, Miranda – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 08.977.694/0001-23, neste ato representada pela Sr. Edivanil Correia Licar portador(a) RG n°

1088285993 SEJUSP/MA, CPF n° 629.658.243-91. Valor do Contrato: O valor mensal dos serviços é de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze). Dotação Orçamentaria: Órgão: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Unidade: 02.08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. Dotação: 12.361.0042.4034.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.05; 0.1.19. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 069/2021. Processo Administrativo n° 050/2021. Pregão Presencial n° 020, data: 09/07/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, s/n°, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sr.ª Espírito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF n.º. 281.246.423-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE INTERNET DE LINK DEDICADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 830 MBPS UP/DW DEDICADO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, Data: 22/07/2021, contratado: SUPER ONDAS INTERNET LTDA, com sede na Rua do Sol, n° 27, Centro, CEP: 65.495-000, Miranda – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 08.977.694/0001-23, neste ato representada pela Sr. Edivanil Correia Licar portador(a) RG n° 1088285993 SEJUSP/MA, CPF n° 629.658.243-91. Valor do Contrato: O valor mensal dos serviços é de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze). Dotação Orçamentaria: Órgão: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.02. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 070/2021. Processo Administrativo n° 050/2021. Pregão Presencial n° 020/2021, data: 09/07/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/n°, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Sr.ª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF n.º. 859.786.123-15, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE INTERNET DE LINK DEDICADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 830 MBPS UP/DW DEDICADO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, Data: 22/07/2021, contratado: SUPER ONDAS INTERNET LTDA, com sede na Rua do Sol, n° 27, Centro, CEP: 65.495-000, Miranda – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 08.977.694/0001-23, neste ato representada pela Sr. Edivanil Correia Licar portador(a) RG n° 1088285993 SEJUSP/MA, CPF n° 629.658.243-91. Valor do Contrato: O valor mensal dos serviços é de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze). Dotação Orçamentaria: Órgão: 02.07-SE-



CRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS. Unidade: 02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS. Dotação: 08.122.0007.4018.0000-Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0037/2021-PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do campo de futebol no povoado São Paulo do município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 143.057,71(Cento e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais, e setenta e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.813.0037.2078.0000 – REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL; 33.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12(Doze Meses), a parti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, CONTRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Agosto de 2021. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0038/2021-PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: E. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA, na sede do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 884.461,81(Oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e oitenta e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE; 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12(Doze Meses), a parti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, CONTRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 04 de Agosto de 2021. RUI SILVA GONÇALVES-Secretaria Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021-PMP-REF.: Processo nº 4.101/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR GLOBAL: R\$ 914.494,21 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0311.17

31.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 20/07/2021; Término: 20/11/2021 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Alceu Pedreira Martins Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de julho de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021-PMP-REF.: Processo nº 1.897/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - VALOR GLOBAL: R\$ 302.017,98 (trezentos e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0402.1763.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/07/2021; Término: 30/01/2022 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: José Lucas Pereira Fernandes, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Ivanilza Aparecida Sousa Martins, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de julho de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021/PMP-REF.: Processo nº 4.875/2021 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 de 28 de outubro de 2020. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia (MA) - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa L P SOARES CARVALHO - VALOR GLOBAL: R\$ 295.827,22 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.122.0011.1762.0000 – Manut. do Fundo de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2253.0000 – Manut. do Centro de Ref. de Assistência Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2258.0000 – Manut. e Func. dos Programas Bolsa Família-PBF-CAD Único; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2261.0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2311.0000 – Manutenção do Centro de Referência Esp. de Assist. Social-CREAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/07/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Luis Pedro Soares Carvalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de julho de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020-PMP-REF.: Processo nº 5.180/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 SRP - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. S. T. ABREU EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.587.966,90 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 10.122.0315.1768.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 10.301.0316.1759.0000 – Manutenção da Atenção Básica-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 10.302.0318.1752.0000 – Manutenção e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/07/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Renato Serra Trinta Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de julho de 2021. Fábio William S. Matos OAB/MA 19.053 Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021-PMP-REF.: Processo nº 5.356/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PV SERVICE EIRELI; OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1726.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1727.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0011.2364.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1750.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL:

com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Paulo Victor Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 02 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021-PMP-REF.: Processo nº 5.356/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M PESSOA SOARES; OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 74.948,50 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1726.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1727.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0011.2364.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1750.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Marines Pessoa Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 02 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 113/2021-FMAS. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.637.036/0001-22 e a Srª Guiomar Araújo da Silva, CPF: 028.326.093-92. OBJETO: contratação de Coffee Break, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: a parti da data da assinatura até 31/12/2021, artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 22/07/2021 Glauca Maria Maranhão Pinto Ribeiro. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 115/2021-ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa. H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ: 22.748.812/0001-52. OBJETO: prestação de serviços gráficos, confec-



ção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021. José Rego Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 116/2021-FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa. H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ: 22.748.812/0001-52. OBJETO: prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021. Raquel dos Santos Calda Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 117/2021-FMAS PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.637.036/0001-22 e a empresa. H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ: 22.748.812/0001-52. OBJETO: prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 26.216,00 (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021. Glauca Maria Maranhão Pinto Ribeiro Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 118/2021-EDUC. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.950.608/0001-26 e a empresa. H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ: 22.748.812/0001-52. OBJETO: na prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 41.925,25 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021. Maria Ieda Sousa Castro Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 1932021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 033/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: NONILTON ALVES SANTANA – CPF. 833.448.373-20; OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) NOS DESKTOPS/SERVIDOR E SERVIÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2021; VIGÊNCIA: 31/12/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 29 de Julho de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 1942021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 034/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. 19.224.530/0001-41; OBJETO AQUISIÇÃO DE 2 CPUS PARA UTI-

LIZAÇÃO COMO SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2021; VIGÊNCIA: 31/12/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 11.155,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 29 de Julho de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 195/2021; - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – “CARONA” Nº 004/2021; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA – CNPJ. 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: H. DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ.: 24.704.746/0001-44; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2021; VIGÊNCIA: 04/05/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.1202.2-038; VALOR TOTAL: R\$ 338.082,31; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. SENADOR LA ROCQUE (MA), 04 de Agosto de 2021. Marcos José Ribeiro Lúcio – Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021-PMPB-REF.: INEXIGIBILIDADE nº 002/2021 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PILARES DO SABER LTDA, CNPJ 23.607.757/0001-43 OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos e Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$998.489,00 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 12 361 0064 1049 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Inciso I, art. 25 da lei nº. 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons/MA, através de sua Secretária, a Sr. Claudiana Câmara Guimarães Costa e o Sr. Almir de Jesus Leite Silva. Pela CONTRATANTE. 05 de agosto de 2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021 - PMPB - REF.: INEXIGIBILIDADE nº 001/2021 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19 – OBJETO: Prestação dos serviços de assessoria jurídica, especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de assessoria na análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, entre outros, ao Município de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DE ADMINISTRAÇÃO – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Inciso II, do Artigo 25 c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8666/93 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração do Mu-



nício de Pastos Bons/MA, através de seu Secretário, a Sr. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO. Secretário Municipal de Administração e o Sr. DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE. Pela CONTRANTE. 04 de agosto de 2021. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO. Secretário Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO.RESENHA DE CONVÊNIO Nº 60/2021 – ASSEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 108598/2021-SSP, de 15/06/2021.**ESPÉCIE:** Convênio nº 61/2021- SSP, de 02/08/2021.**PAR TES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, de CNPJ nº 06.096218/0001-78, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF Nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e a Prefeita Municipal de BENEDITO LEITE/MA, Sr. Ramon Carvalho de Barros, de CPF nº 005.777.303-39, pela **CONVENIADA**.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021.**AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 001/2021-UGCC/SINFRA **PROCESSO Nº:** 226626/2019-SINFRA. **DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.534/0001-31. **DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO QUE LIGA A SEDE AO POVOADO TUCUM DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, conforme projeto e Plano de Trabalho. **DO PRAZO: VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** a) O valor total do Convênio é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**; b) Cabendo ao **CONCEDENTE** a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; c) E ao **CONVENIENTE** o equivalente a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a título de **contrapartida**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 03 de agosto de 2021. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no

CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 00098453098-3 SSP/MA e CPF nº 006.652.973-51, domiciliada na Rua São João, S/Nº, Centro, CEP: 65233-000, Bacurituba/MA, pela Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO. Processo Administrativo nº 65659/2021. São Luís, 06 de Agosto de 2021. CONCORRÊNCIA nº 025/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO (ETA), DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Prezado Senhor, A Comissão Setorial de Licitação – CSL, instituída pela Portaria nº 022/2021, de 05 de fevereiro de 2021, **CONVOCA** Vossa Senhoria para a sessão de reabertura da Concorrência nº 025/2021, com o objetivo de dar prosseguimento ao certame licitatório, a ser realizada no **dia 13/08/2021, às 09:00 horas**, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fábril), São Luís - MA. Informamos que, caso não seja possível o comparecimento do representante/procurador credenciado na sessão anterior, a licitante poderá credenciar outro representante/procurador desde que observadas as normas estabelecidas no item 12.4 do Edital. Atenciosamente, **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS**-Presidente da CSL/SECID.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO CNPJ 23.792.007/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS. A Co missão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Centro Novo do Maranhão – SINSPM-CN, eleita em Assembleia Geral, convoca a categoria profissional que abrange todos os Servidores Públicos Municipais, independentemente do Regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta e Câmara Municipal do Município de Centro Novo/MA, sócios deste sindicato com pelo menos 03 (três) meses de filiados e quites com o mesmo para participarem do processo de eleição deste sindicato para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizado na data de 04 de Setembro de 2021, no horário das 08:30 horas às 16:00 horas, com 01 (uma) urna fixa na sede deste sindicato, localizado na Avenida Getúlio Vargas – nº 586, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA. Na forma estatutária fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos para registro de chapas, a contar da publicação do presente edital, o qual deverá ser solicitado via requerimento à comissão eleitoral que manterá secretaria na sede deste sindicato no horário de 09:00hs às 11:00hs e das 15:00 às 17:00hs. O requerimento de registro de chapa deverá constar obrigatoriamente nome completo, cópia de CPF e RG e cargo a que concorre de cada integrante da chapa, devidamente assinado pelo candidato a presidente. As candidaturas poderão ser impugnadas mediante apresentação de provas de ilícitos em até 24 horas após divulgação da lista das chapas registradas no mural do sindicato, por qualquer associado em dias com suas obrigações estatutárias. Todo e qualquer ato da comissão será publicado no mural do sindicato. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de Agosto de 2021. Raimundo Borges De Carvalho Neto - Presidente da Comissão Eleitoral do SINSPM-CN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

CONVOCAÇÃO PARA “AMOSTRAS” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**, CNPJ 35.187.278/0001-02 para o envio de amostras Lote 1, conforme itens 10.13.2.1 e 12 do edital, na Secretaria Municipal de Educação, na R. Cel Brício de Araújo, Icatu/MA, 65170-000 ao lado Prefeitura, no dia 09/08/2021 às 10h (segunda - feira), a presente Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de fornecimento, tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com. Icatu/MA, 04 de agosto de 2021. Denil son Odilon Fonsêca Pregoeiro.

ERRATAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 00771/2009/AGED-MA.ERRATA.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. LOCADOR: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -AGED/MA. **LOCATÁRIO (A):** LOJA MAÇONICA RENASCENÇA MARANHENSE. **OBJETO:** Na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 14 de junho de 2021, pág.03, onde se lê “OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, contados de 03 de junho de 2021, cujo final dar-se-á em 02 de junho de 2021”, deve ser lido como “OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, contados de 03 de junho de 2021, cujo final dar-se-á em 02 de junho de 2022”. Giuliano Araújo da Silva. Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021-CPL/PMR – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.26.05/2021-PMR, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, ano XLV, nº 139 de 26 de julho de 2021, Publicação de terceiros, página 46 e 47. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA CONTRATAÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DO MDE.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **ONDE SE LÊ:** “UNIDADE: 11-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE”. **LEIA-SE:** “UNIDADE: 10-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER”. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do extrato do contrato nº 234.2021, referente à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021** publicada anteriormente. Riachão - MA, 03 de agosto de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos. Prefeito Municipal.

NOTA DE EMPENHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO Nº 00264 53/2021-UEMA. Ata de Registro de Preço n.º 233/2020 - SEGEP/MA, referente ao Pregão Presencial n.º 023/2020-SARP/MA, Adjudicação n.º 148/2021-SEGE. **Nota de Empenho n.º 2021NE000512.**

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.903.173/0001-90. **OBJETO:** aquisição de materiais de expediente, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2020-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 36.184/2020 e, subsidiariamente, o Decreto Federal n.º 7.892/2013 e artigos 40, § 4º e 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02/08/2021 a 31/12/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 4457; AÇÃO: 411; SUBAÇÃO: 017897; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, a empresa Alcance Consultoria Serviços e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.903.173/0001-90. **DATA DO RECEBIDO DA NOTA DE EMPENHO:** 02 de agosto de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 068, em 05/08/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 903 – DPGE, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; **Considerando** deliberação na 148ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 25 de junho de 2021, onde foi realizado sorteio para a composição da referida Comissão Eleitoral. **Considerando** que no dia 01/07/2021 o Defensor Público Vitor Sousa Lima solicitou através de e-mail institucional o seu desligamento da Comissão, onde foi sorteado como membro suplente, em razão de seu interesse em concorrer uma vaga para membro do Conselho Superior. **Considerando** a necessidade de indicação de cinco membros, dentre os quais um presidente, dois secretários e dois suplentes, para composição da Comissão Eleitoral; **RESOLVE:** **Art. 1º** Excluir o Defensor Público **VITOR DE SOUSA LIMA**, 1ª Classe, Matrícula nº 2587343 da Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2023, onde foi designado na qualidade de **membro suplente**. **Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 05 de julho de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de agosto de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício.

PORTARIA Nº 905-DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o recebimento de e-mail institucional encaminhado pelo Defensor Jessé Mineiro de Abreu, na data de 04/08/2021, solicitando portaria para abertura do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA**. **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo referido processo seletivo de graduação; **Considerando** que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um secretário; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar para comporem a Comissão



para realização do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA**, os seguintes membros: I. **JESSÉ MINEIRO DE ABREU**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2496834, na condição de Presidente, II. **GUSTAVO VIANA LINHARES**, na condição de Secretário; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de agosto de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES-Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício.**

PORTARIA Nº 906-DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o recebimento de e-mail institucional encaminhado pelo Defensor Jessé Mineiro de Abreu, na data de 04/08/2021, solicitando portaria

para abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA.** **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo referido processo seletivo de graduação; **Considerando** que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um secretário; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA**, os seguintes membros: I. **JESSÉ MINEIRO DE ABREU**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2496834, na condição de Presidente, II. **GUSTAVO VIANA LINHARES**, na condição de Secretário; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de agosto de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES-Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício.**

PORTARIA nº 907 - DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
070/2021	M. I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.701.892/0001-05	Aquisição de equipamentos de informática (02 notebooks) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 27/07/2021, e término em 31/12/2021, ou com a entrega total dos bens, remanescendo o período da garantia.
071/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0009-03	Aquisição de equipamentos de informática (59 computadores) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 27/07/2021, e término em 31/12/2021, ou com a entrega total dos bens, remanescendo o período da garantia.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de julho de 2021. **Art. 5º** Fica revogada a portaria nº 891/2021 de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04 de agosto de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de agosto de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício.**

PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO - SUVISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº003876 / 2020 (SUVISA Nº004/20) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02.973.240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA. HOSPITAL MUNICIPAL DE ICATU . CNPJ: 05.296.328/0001-42. MUNICÍPIO: ICATU - MA OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012389; **Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo. 119, Incisos I, II, XXXIII e XLIV da Lei Complementar Estadual nº039/98; RDC**

50/200, RDC 15/2012, RDC 36/2013, RDC 22/2018, RDC 036 e portaria 2616/98; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgado em: 14.09.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), de 07 Julho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº006649/2020(Nº006/ 2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO- MA. HOSPITAL MUNICIPAL VITORINO ANGELI. CNPJ: 12.081.329/0001-03. MUNICÍPIO: RIACHÃO – MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto



de Infração N°023047;, Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119, Incisos I, XXXIII e XLIV Complementar Estadual nº039/98 c/c art. 10, Incisos II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.347/77; ante o princípio da precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 3.000,00(três mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 16 de Setembro de 2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0044200/2020(S. N°019/20) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA: CIBELLE GUIDO LORANDI EIRELI-ME. NEW CLEAR . CNPJ: 17.187.437/0001-89. MUNICÍPIO; BALSAS – MA .OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°018401;, ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) art. 10, incisos, IV, XXIX, e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77 c/c a RDC N°47/13 (Art. 2º Inciso II da Lei Federal nº 6.437/77 . JULGADO em 03.12.2020** O estabelecimento autuado apresentou em 27/01/2021 a comprovação de pagamento (fls.38/41), ficando o prelecionado processo sujeito ao arquivamento com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 6.437/77. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0136738/2015(N°058/15) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA: R. S. DISTRIBUIDORA. SCARAMUSSA TIMON – MA. CNPJ: 15.730.004/0001-00. MUNICÍPIO: TIMON – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme **Auto de Infração N°000246;** Por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art.10 Incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c portaria 802/98 E TAC nº 24/2014 SUVISA , Mediante ao último RECURSO previsão do art. 30, parágrafo único, manteve a pena de multa arbitrada no processo Administrativo nº 0136738/2015. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 10.000,00(dez mil reais) Art. 2º, caput, incisos II da Lei Federal nº 6.437/77) Julgado em; 18.07.2016.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Julho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0097554/2020(N° 064/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA: LUCIANO FRANCISCO SANTOS MENDES . CNPJ: 641.760.453-53. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumido-

res dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°021711; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10, Incisos VII, VIII e X da Lei Federal nº6.437/77 c/c Decreto nº 35.784/2020, 03 de Maio de 2020, estando o autuado descumprindo as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão a pandemia do COVID-19. E protocolos sanitários; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 02.12.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0097703/2020(N° 070/20) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA ; FELIPE VASCONCELOS FRAZÃO . CNPJ: 607.381.413.56. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°021709., Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10 Incisos VII, VIII e X da lei Federal nº6.437/77, c/c o Decreto nº 35.784/2020, 03 de Maio de 2020, estando o autuado descumprindo as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão a pandemia do COVID-19. E protocolos sanitários ; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 02.12.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária .

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0098922/2020(N°099/20) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA: FLÁVIA LEITE GOMES. CNPJ: 733.451.963-20. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°007725; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10, Incisos VII, VIII, e X da Lei Federal nº6.437/77 c/c o Decreto nº 35.784/2020, 03 de Maio de 2020, estando a autuada descumprindo as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão a pandemia do COVID-19. E protocolos sanitários .; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 02.12.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 021 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0106885/2020 (N° 109/20) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA; IR2 TREINAMENTOS LTDA.PREPARA CURSOS – ANJO DA GAURDA . CNPJ: 34.383.846/0001-70. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA . OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, consi-



derando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°001720 , Por ter cometido infração sanitária entabulado no **Artigo. 10 Incisos VII, XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6.347/77, c/c o Decreto Estadual n° 35.831/2020 Art. 16. estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19., gerando aglomerações nos espaços públicos e privados** ; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso I, II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: **13.11.2020**. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0128284/2020 (N° 129/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: M. J. R. DA SILVA VARIEDADES ME. FÊNIX VARIEDADES.CNPJ: 63.435.853/0001-76. MUNICÍPIO. SÃO LUÍS – MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°001819; , Por ter cometido infração sanitária entabulado no **Artigo 10 inciso VII, XXIX e XLIII da Lei Federal n° 6.347/77** ;, c/c o Decreto Estadual n° 35.831/2020, art. 5º , 16º , estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19, gerando aglomerações nos espaços públicos e privados . ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: **04.11.2020**. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0132601/2020 (N° 144/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: MATEUS SUPERMERCADOS S. A.MATEUS SUPERMERCADOS RIO ANIL SHOPPING.CNPJ: 03.995.515/0025-34. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõem a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme **Auto de Infração N° 018459;** por ter cometido infração Sanitária entabulado no **Art. Art. 10. incisos XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6.347/77, c/c o Decreto Estadual n° 35.731/2020, Art. 4º** , estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19., gerando aglomerações nos espaços públicos e privados; ante o princípio da precaução e da prevenção , ficou estabelecida a Penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.347/77). Julgado em; 19 de Novembro de 2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 23 de Junho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0132592/2020 N°145/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / SERVIÇOS DE RADIOLOGIA. CNPJ: 11.394.580/0001-65. MUNICÍPIO: AMARANTE – MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°018459, ; Por ter cometido infração sanitária entabulado no **Artigo 119. Incisos I, II, X, XXIII, da Lei Complementar Estadual n° 039/98; e RDC N° 330/2019, c/c o Decreto Estadual n° 35.731/2020, Art. 4º, estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19., gerando aglomerações nos espaços públicos e privados.,** ; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: **04.11.2020**. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Julho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho**. Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES.AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°00133609/2020 (N° 151/20)AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: BANCO BRADESCO S/A.BANCO BRADESCO – AGÊNCIA TIRIRICAL . CNPJ: 60.746.948/2074-85. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS -MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°018459; Por ter cometido infração sanitária entabulado no **Artigo 10. inciso VII, XXIX, e XXXI da lei Federal n° 6.437/77 c/c o Decreto Estadual n° 35.831/2020, de 20 de Maio de 2020, art. 5º, portarias n° 34 e 42 da Casa Civil, estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à Pandemia do COVID-19, gerando aglomerações nos espaços públicos e privados.,** ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: **02.12.2020**. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Julho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho**. Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°0133709/2020 (N°162/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO .HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – PERI – MIRIM . CNPJ; 35.406.715/0001-08. MUNICÍPIO:PERI - MIRIM - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando no presente feito , dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde , em não cumprindo com as normas sanitárias , expõe a risco a saúde e a vida dos usuários /consumidores conforme Auto de Infração N°003552, por ter cometido infração Sanitária entabulado no **Art.10, Incisos XXXI da Lei Federal n° 6.437/77 c/c art. 119 X DA Lei Complementar n° 039/98, RDC N° 15/2012, RDC N°50/02, RDC N°222/2018 e RDC N° 36/2013, em razão do não cumprimento das exigências sanitárias do Relatório de Inspeção de 13.05.2019, falta de CCIH , falta de NPS, ausência de abrigos RSS, inadequação de área física da CME, Centro Cirúrgico, centro obstétrico.,** Ante o Princípio da precaução e da Prevenção , ficou estabelecida a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** (Art. 2º, caput, incisos II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em; **04.12.2020**. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Julho de 2021. **Edmilson Silva Diniz Filho**. Superintendente de Vigilância Sanitária.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0151131 / 2020 (Nº174/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: MATEUS SUPERMERCADOS S. A. MATEUS SUPERMERCADOS-CAJAZEIRAS-CNPJ; 03.995.515/0041-54. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS -MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias , expõe a risco a saúde e a vida dos usuários /consumidores conforme **Auto de Infração Nº018531, por ter cometido cometido Infração Sanitária entabulado no art. 10 Incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.347/77, c/c o Decreto Estadual nº 35.731/2020, Art. 2º, 4º, Incisos I, II, III e IV, estando o estabelecimento descumprindo os protocolos Sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19., gerando aglomerações nos espaços públicos e privados., ante o princípio da precaução e da prevenção , ficou estabelecida a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Art. 2º, caput. incisos II da Lei Federal nº 6.437/77.) julgado em ; 30.12.2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 23 de Julho de 2021. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0153548/2020 (Nº178/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: CLÍNICA LEÃO XIII LTDA EPP.C LÍNICA LEÃO XIII / RADIOLOGIA .CNPJ; 27.228.148/0001-34. MUNICÍPIO: PEDREIRAS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias , expõe a risco a saúde e a vida dos usuários /consumidores conforme **Auto de Infração Nº021743; por ter cometido infração sanitária entabulado no art. 119, Incisos I, II, e XLIV da Lei Complementar nº 039/98, após a inspeção o serviço de Radiologia Diagnóstica apresenta diversas não conformidades , em desacordo com os requisitos da RDC 330/2019; ante o princípio da precaução e da prevenção , ficou estabelecida a penalidade de MULTA no aporte de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Art.2º, caput., incisos II da Lei Federal nº 6.437/77.) julgado em ; 18.12.2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 09 de Julho de 2021. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0155915/2020 (Nº181/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; PREFEITURA DE TIMON – MA. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS - CEO . CNPJ; 01.803.082/0001-75. MUNICÍPIO: TIMON - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias , expõe a risco a saúde e a vida dos usuários /consumidores conforme **Auto de Infração Nº06583; por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119 , Incisos, I, VII, X, e XXXIII, XLIII, e XLIV da Lei Complementar nº 039/98, RDC 15/12 Anvisa , RDC 50/02, RDC 222/18., ante o princípio da precaução e da prevenção , ficou estabelecida a penalidade de MULTA no aporte de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Art. 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº6.437/77). De acordo com o julgamento em; 02.12.2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 09 de Julho de 2021. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0180612/2020 (Nº189/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; BANCO BRADESCO .BANCO BRADESCO – AGÊNCIA RUA GRANDE .CNPJ; 60.746.948/3796-93. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias , expõe a risco a saúde e a vida dos usuários /consumidores conforme **Auto de Infração Nº007804; por ter cometido infração sanitária entabulado no Art.10, Incisos, XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437/77, c/c o Decreto Estadual nº 35.731/2020 e 35.831/2020, art. 2º, 3º e 1º, 2º,3º, estando o estabelecimento descumprindo os protocolos sanitários de prevenção à pandemia do COVID-19., gerando aglomerações nos espaços públicos e privados, ante o princípio da precaução e da prevenção , ficando estabelecida a penalidade de MULTA no aporte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , considerando as circunstâncias atenuantes previstas nos incisos III e V do art. 7º da Lei Federal nº 6.437/77 (Art. 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº6.437/77). De acordo com o julgamento em; 30.12.2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Junho de 2021. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0067/2020(Nº067/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; WELLIGTON SIMAS MOLINA . CNPJ; 97.802.3031-00 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº018566. Os processos Administrativos foram iniciados pelos Autos de Infração em epígrafe, onde constam descrições de que os autuados estavam descumprindo os Decretos Estaduais editados para garantir a prevenção à propagação da pandemia pelo novo coronavírus., Primeiramente, é essencial ressaltar, que a inspeção realizada teve como objeto a verificação do cumprimento das normas emanadas do Governo do Estado do Maranhão, como forma de promover o isolamento social, garantindo que apenas as atividades essenciais permanecessem em funcionamento, e que somente pessoas autorizadas, ou que possuem justificativas para deslocamento, circulassem no período do lockdown., Destacamos ainda, que toda a ação realizada teve como objetivo, a preservação de um bem maior, que é a vida , e a saúde da população, em cumprimento à legislação, contudo, o parecer emitido pelo Núcleo Jurídico da SUVISA, destacou a inobservância dos requisitos necessários para a lavratura do Auto de Infração, estes descritos no art. 13 da Lei Federal nº6.437/77, gerando a nulidade dos presentes autos. Acolho o parecer.; Determino a anulação dos autos de infração em epígrafe, com arquivamento dos mesmos, pela ausência de requisitos de validades. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0068/2020(Nº068/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; JOSÉ MENDES PINHEIRO CNPJ; FONE- 8776-0753. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº018040. Os processos Administrativos foram iniciados pelos Autos de Infração em epígrafe, onde**



constam descrições de que os autuados estavam descumprindo os Decretos Estaduais editados para garantir a prevenção à propagação da pandemia pelo novo coronavírus., Primeiramente, é essencial ressaltar, que a inspeção realizada teve como objeto a verificação do cumprimento das normas emanadas do Governo do Estado do Maranhão, como forma de promover o isolamento social, garantindo que apenas as atividades essenciais permanecessem em funcionamento, e que somente pessoas autorizadas, ou que possuíssem justificativas para deslocamento, circulassem no período do lockdown., Destacamos ainda, que toda a ação realizada teve como objetivo, a preservação de um bem maior, que é a vida , e a saúde da população, em cumprimento à legislação, contudo, o parecer emitido pelo Núcleo Jurídico da SUVISA, destacou a inobservância dos requisitos necessários para a lavratura do Auto de Infração, estes descritos no art. 13 da Lei Federal nº6.437/77, gerando a nulidade dos presentes autos. Acolho o parecer.; Determino a anulação dos autos de infração em epígrafe, com arquivamento dos mesmos, pela ausência de requisitos de validades. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0076/2020(Nº076/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; OSANALIMAFERREIRA. CNPJ; 037.251.122/005-6. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº018037.** Os processos Administrativos foram iniciados pelos Autos de Infração em epígrafe, onde constam descrições de que os autuados estavam descumprindo os Decretos Estaduais editados para garantir a prevenção à propagação da pandemia pelo novo coronavírus., Primeiramente, é essencial ressaltar, que a inspeção realizada teve como objeto a verificação do cumprimento das normas emanadas do Governo do Estado do Maranhão, como forma de promover o isolamento social, garantindo que apenas as atividades essenciais permanecessem em funcionamento, e que somente pessoas autorizadas, ou que possuíssem justificativas para deslocamento, circulassem no período do lockdown., Destacamos ainda, que toda a ação realizada teve como objetivo, a preservação de um bem maior, que é a vida , e a saúde da população, em cumprimento à legislação, contudo, o parecer emitido pelo Núcleo Jurídico da SUVISA, destacou a inobservância dos requisitos necessários para a lavratura do Auto de Infração, estes descritos no art. 13 da Lei Federal nº6.437/77, gerando a nulidade dos presentes autos. Acolho o parecer.; Determino a anulação dos autos de infração em epígrafe, com arquivamento dos mesmos, pela ausência de requisitos de validades. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0078/2020(Nº078/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; GLEDSON SILVA BARROS CNPJ; FONE- 99983-5844. MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº018045.** Os processos Administrativos foram iniciados pelos Autos de Infração em epígrafe, onde constam descrições de que os autuados estavam descumprindo os Decretos Estaduais editados para garantir a prevenção à propagação da pandemia pelo novo coronavírus., Primeiramente, é essencial ressaltar, que a inspeção realizada teve como objeto a verificação do cumprimento das normas emanadas do Governo

do Estado do Maranhão, como forma de promover o isolamento social, garantindo que apenas as atividades essenciais permanecessem em funcionamento, e que somente pessoas autorizadas, ou que possuíssem justificativas para deslocamento, circulassem no período do lockdown., Destacamos ainda, que toda a ação realizada teve como objetivo, a preservação de um bem maior, que é a vida , e a saúde da população, em cumprimento à legislação, contudo, o parecer emitido pelo Núcleo Jurídico da SUVISA, destacou a inobservância dos requisitos necessários para a lavratura do Auto de Infração, estes descritos no art. 13 da Lei Federal nº6.437/77, gerando a nulidade dos presentes autos. Acolho o parecer.; Determino a anulação dos autos de infração em epígrafe, com arquivamento dos mesmos, pela ausência de requisitos de validades. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0096/2020(Nº096/2020) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; EDIVAN NEVES BARBOSA. CNPJ; — MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº007722.** Os processos Administrativos foram iniciados pelos Autos de Infração em epígrafe, onde constam descrições de que os autuados estavam descumprindo os Decretos Estaduais editados para garantir a prevenção à propagação da pandemia pelo novo coronavírus., Primeiramente, é essencial ressaltar, que a inspeção realizada teve como objeto a verificação do cumprimento das normas emanadas do Governo do Estado do Maranhão, como forma de promover o isolamento social, garantindo que apenas as atividades essenciais permanecessem em funcionamento, e que somente pessoas autorizadas, ou que possuíssem justificativas para deslocamento, circulassem no período do lockdown., Destacamos ainda, que toda a ação realizada teve como objetivo, a preservação de um bem maior, que é a vida , e a saúde da população, em cumprimento à legislação, contudo, o parecer emitido pelo Núcleo Jurídico da SUVISA, destacou a inobservância dos requisitos necessários para a lavratura do Auto de Infração, estes descritos no art. 13 da Lei Federal nº6.437/77, gerando a nulidade dos presentes autos. Acolho o parecer.; Determino a anulação dos autos de infração em epígrafe, com arquivamento dos mesmos, pela ausência de requisitos de validades. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho. Superintendente de Vigilância Sanitária.

DEZEMBRO 271/2020 II. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0178011 / 2019 (SUVISA Nº112/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PEREIRA E FRANÇA LTDA – BACABAL – MA. MAMIMAGEM – CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO. CNPJ: 08.687.445/0001-01. MUNICÍPIO: BACABAL - MA OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012131 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo. 119 Incisos I, II, XXXIII, e XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98: . . .; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgado em: 05.03.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), de 30 Novembro de 2020. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0233597/2019(Nº140/ 2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: LAIANY P. B. SENA – BACABAL – MA, CIRO CENTRO DE IMAGEM E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA – BACABAL-MA .CNPJ: 04.634.082/0001-87. **MUNICÍPIO:** BACABAL-MA. **OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº04373, Por ter cometido infração sanitária entablado no Artigo 119, Incisos I,II,VIII,XXXIII e XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98, RDC Nº50/2002 e RDC 15/2012 ANVISA RDC 222/2018 e portaria nº453/98. ; ante o princípio da precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 17.03.20.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0233773/2019(Nº144/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA. CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA. CNPJ: 41.476.813/0001-30. **MUNICÍPIO;** ROSÁRIO – MA .**OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº012441, por ter cometido infração Sanitária entablado no Art. 119 Incisos I,X,XLIII e XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98; portaria 2616/98 RDC 050/02, RDC 222/2018, RDC 36/2013 ; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Art. 2º Inciso II da Lei Federal nº 6.437/77 .JULGADO em 03.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30 de Novembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0244826/2019(Nº158/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO – MA. HOSPITAL MUNICIPAL DR. HERMES MONTEIRO . CNPJ: 11.415.535/0001-40. **MUNICÍPIO:** DOM PEDRO – MA. **OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº021340, Por ter cometido infração Sanitária entablado no Art.119 Incisos I,X,XXXIII,XLIII e XLIV Lei Complementar 039/98 do Estadual. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de **MULTA de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 17.04.2020. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº02424833/2019(Nº 159/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: INSTITUTO ACQUAAÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS – MA. CNPJ: 03.254.082/0005-12. **MUNICÍPIO:** BALSAS – MA **OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº023724, Por ter cometido infração sanitária entablado no Artigo 10 Incisos XXIX e XXI da Lei Federal nº6.437/77. ; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 12.06.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0250584/2019(Nº164/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA ; AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA . FILIAL SÃO LUIS – MA. CNPJ: 00.801.512/0010-48. **MUNICÍPIO:** SÃO LUÍS – MA . **OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº001671, Por ter cometido infração sanitária entablado no Artigo 10 Incisos IV e XXIX da Lei Federal nº6.437/77; c/c RDC nº216/2004.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA de 2.000,00 (Dois mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 03.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 11 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0259992/2019(Nº169/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / EMSERH . EMP. MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. HOSPITAL DE PAULINHO NEVES – MA.CNPJ: 02.973.240/0001-06. **MUNICÍPIO:** PAULINHO NEVES - MA. **OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012137; , Por ter cometido infração sanitária entablado no Artigo 119, Incisos I,II,XXXIII, e XLIV da Lei Complementar Estadual nº 039/98.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 23.03.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0260003/2019 (Nº172/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA – MA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II . CNPJ: 11.844.664/0001-53. MUNICÍPIO: CHAPADINHA – MA . OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº023046; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119. Incisos I,X,XXXIII e XLIV da Lei Complementar Estadual nº039/98; c/c RDC 50/02, RDC 222/18 e portaria 336/02 MS; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (Artigo 2º, caput, inciso I, da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 28.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

VAI COMO CITAÇÃO POR EDITAL. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0259998/2019 (Nº171/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: **ORTODOC RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA. ORTODOC (CHAPADINHA) - MA. CNPJ: 24.023.891/0001-60. MUNICÍPIO. CHAPADINHA – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº023044; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,II,VIII e XLIV da lei Complementar Estadual 039/98; c/c portaria 453/98; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de 2.000,00 (Dois Mil Reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 24.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30 de Novembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0284284/2019 (Nº193/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMPERATRIZ –MA. / CDI – (RX) CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMPERATRIZ –MA.. CNPJ: 10.610.823/0001-92. MUNICÍPIO: IMPERATRIZ – MA. OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012144, Por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119, Incisos I,II,X e XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 02.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30 de Novembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRA-**

TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº0284292/2019 Nº194/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMPERATRIZ – MA. C D I – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMPERATRIZ –MA. CNPJ: 10.610.823/0001-92. MUNICÍPIO: IMPERATRIZ – MA . OBJETO:** Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012145; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 Incisos I,II,X e XLIV da Lei Complementar Estadual 039/98; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 13.04.2020.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30 de Novembro de 2020. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

TERMO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 071/015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO C, NO MUNICÍPIO DE CEDRAL–MA, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I, III E V DA LEI 8666/93 NA FORMA ABAIXO.. A Prefeitura Municipal de Cedral, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 06.235.006/0001-24, com sede na Praça Governador Newton Bello, S/Nº, Bairro Centro, Cedral/MA, representada neste ato pela Secretária, a Sr.ª Eliedene Rosa Cuba, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 499.549.993-91, residente e domiciliado no Município de Cedral/MA, designado (a) por ato de delegação, através do Decreto Municipal nº 03 de 02/01/2013, pelo (a) seu (sua) Secretário (a) Municipal de Educação (ordenador (a) de despesa), doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, do outro lado **DISTRATADA**, a empresa **WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 18.128.690/0001-24 estabelecida na Estrada da Raposa Rodovia MA – 203, nº 01, Quadra 06, Bairro Pirâmide, Raposa/MA, CEP: 65.110-000, ato representada por seu Proprietário, através de Contrato de Constituição de Empresa, pelo (a) Sr. Welker Carlos Rolim, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da carteira de identidade nº 62327096-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.058-060, tem justo e decidido o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 071/2015, cujo objeto é a execução da obra de construção de uma Unidade de Educação Infantil – Creche Tipo C, no município de Cedral–MA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2015 e do Processo Administrativo nº 074/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** - Uma vez caracterizada a inexecução total do contrato de nº 071/2015, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como pela paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à administração (Art. 78, Incisos I, III e V da Lei 8.666/93), pela empresa **WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, ora **DISTRATADA**. A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços



nº 048/2016, nos termos do ART. 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA** - Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra “e” da Lei Federal nº 8.666/93, a mesma já manifestou-se e está de acordo com os termos deste distrato. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** - Para dirimir as questões deste termo de distrato elege o foro da Cidade e Comarca de Cedral, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cedral - MA, 26 de julho de 2021. **ELIEDENE ROSA CUBA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. WELKER CARLOS ROLIM-WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.**

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE DOAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Doação Técnica Nº 001/2021 SETUR/MA, de 03/08/2021. **PROCESSO Nº** 87083/2021-SSP, de 14/05/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR/MA de CNPJ Nº 08.585.510/0001-80. **OBJETO:** A doação, pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/MA, à Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA **BASE LEGAL:** Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. **VIGÊNCIA:** Na data da assinatura, permanecendo válido por período indeterminado. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **DONATÁRIA**, e o Sr. Antonio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, de CPF Nº 651.062.613-68, pelo **DOADOR. DATA DA ASSINATURA:** As partes assinaram o presente Termo de Doação Técnica em, 03 de agosto de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Doação consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP.**

TERMOS DE FORNECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE FORNECIMENTO DO PROGRAMA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 08/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. **PROCESSO Nº** 61.606/2021-SAF. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Estadual nº 10.327/2015, Decreto Estadual nº 31.549/2016 e nº 36.106/2020 **CRENCIANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 832.651.713-53. **CRENCIADO:** Associação Comunitária das Mulheres do Povoado Juçaral do Capistrano. **CNPJ nº:** 33.286.983/0001-23 **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria das Neves Ferreira Gomes. **CPF nº:** 103.243.993-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO:** 14.994,85 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Gestora: 61.101; programa: 0591; Ação: 4767; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte 122. **ASSINATURA:** A senhora representante da Associação Comunitária das Mulheres do Povoado Juçaral do Capistrano, **MARIA DOS NEVES FERREIRA GOMES**, e o senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**. São Luís, 05 de agosto de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.**

TERMO DE FORNECIMENTO DO PROGRAMA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 010/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. **PROCESSO Nº** 52.062/2021-SAF. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Estadual nº 10.327/2015, Decreto Estadual nº 31.549/2016 e nº 36.106/2020 **CRENCIANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 832.651.713-53. **CRENCIADO:** Associação de Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos de Chapadinha/MA. **CNPJ nº:** 09.181.863/0001-87, **REPRESENTANTE LEGAL:** Gracilene de Jesus Almeida Cardoso. **CPF nº:** 811.299.983-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO:** R\$ 14.999,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4767; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte 0122. **ASSINATURA:** O senhor representante Associação de Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos de Chapadinha/MA, **GRACILENE DE JESUS ALMEIDA CARDOSO** e o senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**. São Luís, 05 de agosto de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.**

TERMO DE FORNECIMENTO DO PROGRAMA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 012/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. **PROCESSO Nº** 55.095/2021-SAF. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Estadual nº 10.327/2015, Decreto Estadual nº 31.549/2016 e nº 36.106/2020 **CRENCIANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 832.651.713-53. **CRENCIADO:** Cooperativa Florescente Agropecuária de Caxias. **CNPJ nº:** 01.552.935/0001-43 **REPRESENTANTE LEGAL:** Carlos César Silva Barreto. **CPF nº:** 793.115.193-15 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO:** 14.994,85 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Gestora: 61.101; programa: 0591; Ação: 4767; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte 0122. **ASSINATURA:** O senhor representante da Cooperativa Florescente Agropecuária de Caxias, **CARLOS CÉSAR SILVA BARRETO** e o senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**. São Luís, 05 de agosto de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.**

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0086759/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de containers em módulos habitáveis acoplados para as instalações de bases operacionais do Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Maranhão (BPRV), em diversos locais do Estado do Maranhão, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 41.520.594/0001-94, conforme especificado abaixo: O valor total homologado é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 04 de agosto de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** -Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA Em exercício.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130111/2021. Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2021 – SES, oriunda da modalidade Pregão nº 006/2021-SES/2020. **HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0039-41**, representado por **FABIO DIAS FOLCHETTI, CPF sob nº 278.889-418-60**, nos termos e condições conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	1.500	PONTO DE FUNÇÃO (PF)	R\$ 351,21	R\$ 526.815,00
02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS WEB	250	PONTO DE FUNÇÃO (PF)	R\$ 338,66	R\$ 84.665,00
03	SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	750	PONTO DE FUNÇÃO (PF)	R\$ 361,29	R\$ 270.967,50
				VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 882.456,50

O valor total homologado é de **R\$ 882.456,50 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 09 de agosto de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**-Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA, Em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 007/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 76.183/2021 – SARP, em favor das empresas: **M F MOREIRA – ME, CNPJ: 26.477.376/0001-85** e **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 86.863.412/0001-70** de interesse da EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, conforme valores abaixo:

M F MOREIRA – ME (CNPJ: 26.477.376/0001-85)					
FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 21 x 31 cm, aberto 43 x 31 cm, impresso em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. Quantidade mínima: 300	unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
2	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 23 x 32 cm, aberto 47 x 32 cm, impresso em papel Sina royal 300 g, 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	PASTA , Em cartão triplex 300g, com duas abas em formato aberto de 48 x 43 cm (fechado 22 x 32cm), com bolso interno no lado esquerdo, corte e vinco, policromia, acabamento em laminação fosca. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	CAPA DE PROCESSO Formato fechado 23 x 32 cm, aberto 52 x 32cm, impresso em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento refileado e furo. Quantidade mínima: 300	unidade	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
5	BLOCO DE NOTAS miolo em papel offset 75g, capa e contracapa em papel cartão 205g, com arte em policromia. Acabamento em brochura, colado. Tamanho: 15 x 21cm, com até 50 folhas. Quantidade mínima: 300	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
6	BLOCO DE NOTAS miolo em papel offset 75g, capa e contracapa em papel cartão 205g, com arte em policromia. Acabamento em espiral metálica wire-o, na cor branca, compatível com a quantidade de folhas. Tamanho 15 x 21cm, com até 100 folhas. Quantidade mínima: 300	unidade	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
7	BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50x1, em AP 75g, 1x1 cor, tam. 18x23 com via carbonada. Quantidade mínima: 100	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	BLOCO FORMULÁRIO , com via autocopiativa formato 21x15cm 4X0 cores, 50X2, sendo uma via autocopiativa, em papeloffset, 75g, acabamento com cola na cabeça. Quantidade mínima: 100	unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	ENVELOPES Formato 24 x 34 cm impresso em ap 75 1x0 cor, acabamento colado. Quantidade mínima: 500	unidade	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
10	ENVELOPES Formato 18 x 24 cm impresso em ap 75 4x0 cor, acabamento colado e corte e vinco. Quantidade mínima: 500	unidade	2500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
11	CARTÕES DE VISITAS. Formato 9x4 cm impresso em papel Sina Royal 250g. 4x4 cor. Com Verniz localizado impressão em policromia. Quantidade mínima: 200	unidade	25000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
12	CALENDÁRIO: Base no tamanho 24 x 17cm, cartão supremo 320g, policromia; miolo (lâminas) no formato 24 x 13,5cm com 13 folhas, papel couche brilho 230g policromia. Acabamento com espiral wire-o branca e base vincada.	unidade	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
13	RECEITUÁRIO tamanho de 25,5 cm de largura x 10 cm de altura, com 50 fls cada bloco, papel bond 75 gramas. canhoto de 6,5 cm com picote. Quantidade mínima de blocos: 50	unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



14	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A1 frente e verso, colorida papel off set 90g/m ² . Quantidade mínima: 5	unidade	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
15	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A2 frente, colorida, papel couchê 170g/m ² : Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A4 frente, colorida, papel couchê 170g/m ² : Produção por demanda.	unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
17	IMPRESSÃO DIGITAL de lona gramatura 440mm, tamanho 6x3m colorida com acabamento em ilhós e instalação. Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
18	IMPRESSÃO DIGITAL de lona gramatura 440mm, tamanho 4x3m colorida com acabamento em ilhós e instalação. Produção por demanda.	unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
19	IMPRESSÃO DIGITAL , formato A0 frente, colorida papel, couchê 170g/m ² . Quantidade mínima: 10	unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
20	REVISTA COM 20 PÁGINAS incluindo a capa formato aberto 44X31cm com 01 dobra formato fechado 22X31cm. Capa em papel sinar royal 300g 4x4 cores com laminação fosca, verniz localizado capa e contracapa. Miolo em papel couchê liso 250g 4x4 cores. Acabamento com grampo. Quantidade mínima: 100	unidade	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
21	CADERNO EXECUTIVO ESCOVADO , capa filigrama 17x24,5 cm, papel branco, 208 páginas/Cor: com artes em 4x4. Gravação: baixo relevo. Em perfeitas condições de uso.	unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
22	CADERNO EXECUTIVO ESCOVADO , capa filigrama 21x28 cm, papel branco, 208 páginas/Cor: com artes em 4x4. Gravação: baixo relevo. Em perfeitas condições de uso.	unidade	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
23	PLANNER formato 28,5x21cm com Capa: capa dura triplex 300g, 4x0 cores Miolo: com 100 páginas, 4x4 cores em papel off 90g	unidade	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 140.500,00

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 86.863.412/0001-70)

FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LONA FUNDO DE PALCO Formato 6,00 x 3,00 metros, impressão digital colorida, acabamento com ilhós. Quantidade mínima: 1	unidade	20	R\$ 341,43	R\$ 6.828,60
2	LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL , para minidoor 1,5x1,5m com acabamento em ilhós e instalação. Quantidade mínima: 02	unidade	100	R\$ 42,69	R\$ 4.269,00
3	IMPRESSÃO DE BANNER , em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão. Tamanho: 80x120cm. Quantidade mínima: 1	unidade	200	R\$ 29,77	R\$ 5.954,00
4	CONFECÇÃO DE FAIXA , com as seguintes especificações: material: lona, cores: pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela contratante. Quantidade mínima: 2	unidade	15	R\$ 119,50	R\$ 1.792,50
5	FAIXA EM LONA , impressão digital colorida, acabamento com madeira nas extremidades laterais. Quantidade mínima: 2	unidade	15	R\$ 119,50	R\$ 1.792,50
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO , de 8 micras, 4x4 cores, em policromia, para identificação de veículos, Medida: m ²	m ²	150	R\$ 18,96	R\$ 2.844,00
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO , de 10 micras, opaco, em policromia, para ambiente interno, fixação em parede, com aplicação e garantia de 01 ano. Medida: m ²	m ²	150	R\$ 33,87	R\$ 5.080,50
8	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO 3M sinalizado com impressão digital e aplicação. Medida: m ²	m ²	150	R\$ 34,74	R\$ 5.211,00
9	ADESIVO com impressão digital , policromia, calonado com verniz, refilado. Medida: m ²	m ²	150	R\$ 81,29	R\$ 12.193,50
10	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA , medindo 1,90x1,80m cores e legenda indicadas pela contratante. Quantidade mínima: 4	unidade	15	R\$ 64,88	R\$ 973,20
11	PLOTAGEM EM ADESIVO - colorido calonado com impressão digital	m ²	150	R\$ 243,88	R\$ 36.582,00
12	ALUGUEL DE EXPOSITOR PARA BANNERS Formato regulável.	m ²	100	R\$ 81,29	R\$ 8.129,00
13	ALUGUEL DE GRID para fundo de palco formato regulável	m ²	150	R\$ 298,07	44.710,50
14	PLASTIFICAÇÃO A3 . Quantidade mínima: 05	unidade	40	R\$ 5,41	R\$ 216,40
15	PLASTIFICAÇÃO A4 . Quantidade mínima: 05	unidade	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
16	JORNAL , Tamanho A4 (fechado), impressão em papel couche 150g, policromia, acabamento, grampeado, ao meio, com 08 páginas. Prazo de entrega: 04 dias úteis após a aprovação da arte. Quantidade mínima: 100	unidade	1000	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
17	PLACA DE PORTA , tamanho 33x11, com adesivo em impressão digital.	unidade	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 140.645,40

No valor total de **R\$ 281.145,40** (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). São Luís, 05 de agosto de 2021.
FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 69334/2021-SES/MA. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela **Portaria SES/MA nº 479, de 17 de maio de 2021**, por meio da **Adjudicação no Sistema Comprasnet**, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 53/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL – LEITE ESPECIAL** para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF), de acordo com o Decreto Estadual nº 20.261 de 08 de julho de 2004, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRACASSADO		
02	MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.735.260/0001-05	R\$ 268,00	R\$ 18.760.000,00
03	MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.735.260/0001-05	R\$ 229,00	R\$ 16.030.000,00
04	MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.735.260/0001-05	R\$ 69,00	R\$ 6.141.000,00
05	MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.735.260/0001-05	R\$ 33,00	R\$ 396.000,00
06	FRACASSADO		
TOTAL GERAL: R\$ 41.327.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos e vinte e sete mil reais).			

São Luís, 05 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 006/2021 CA PCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 006/2021** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE:** Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
257770/2019	R. VIANA NETO	13º LENÇÓIS JAZZ E BLUES FESTIVAL 2021 - CIRCUITO BARREIRINHAS	EMISSÃO DE CMC	200.000,00	APROVADO
38847/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PÉ NO CHÃO	BECO CULTURAL	EMISSÃO DE CMC	200.000,00	APROVADO
55514/2020	CAROLINE C. DE OLIVEIRA MARQUES PRODUÇÕES CULTURAIS	FESTIVAL BR 135	EMISSÃO DE CMC	250.000,00	APROVADO
140332/2020	ELIANE REIS MOCHEL 57064180391	MARANHÃO NA TELA	EMISSÃO DE CMC	300.000,00	APROVADO
89146/2021	INSTITUTO COCAIS	APRENDENDO MÚSICA	EMISSÃO DE CMC	150.000,00	APROVADO
96504/2021	CENTRO DE CULTURA E SOCIALIZAÇÃO COMUNIDADE VIVA	ARTE POR TODA PARTE	EMISSÃO DE CMC	60.000,00	APROVADO
101007/2021	INSTITUTO MED. DO MA. ADSON FERNANDO FERREIRA ARAÚJO	BRILHO NATALINO	EMISSÃO DE CMC	150.000,00	APROVADO
114124/2021	BM EVENTOS LTDA	CONTAGEM REGRESSIVA 2022	EMISSÃO DE CMC	1.200.000,00	APROVADO
110307/2021	EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505602315	CORTEJO MÁGICO NATALINO	EMISSÃO DE CMC	299.933,94	APROVADO
86798/2021	CENTRO DE ATIVIDADE ROSA BRANCA	CULTURA PROTAGONISTA EM CENA	EMISSÃO DE CMC	100.000,00	APROVADO
90224/2021	M E S SCHALCHER	EXPOSIÇÃO CAZUMBÁ MUNDIBETTO PEREIRA	EMISSÃO DE CMC	200.000,00	APROVADO
90688/2021	AB PROPAGANDA E MARKETING LTDA	MARIA ARAGÃO – UMA HISTÓRIA DE VIDA	EMISSÃO DE CMC	154.500,00	APROVADO
114104/2021	PMT DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS	NATAL ILUMINA 2021	EMISSÃO DE CMC	1.500.000,00	APROVADO



59931/2021	SK PUBLICIDADE PROMOÇÃO E PROPAGANDA LTDA	PERSONALIDADES DO MARANHÃO – VOLUME 1	EMISSÃO DE CMC	200.000,00	APROVADO
101023/2021	INSTITUTO MED. DO MA. ADSON FERNANDO FERREIRA ARAÚJO	SÃO LUÍS 409 ANOS DE SONHOS E MISTÉRIOS	EMISSÃO DE CMC	150.000,00	APROVADO
99286/2021	CENTRO DE CULTURA E SOCIALIZAÇÃO COMUNIDADE VIVA	REVOLUÇÃO TRADICIONAL	EMISSÃO DE CMC	50.056,71	APROVADO
93367/2021	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL BETO BITTENCOURT	SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO	EMISSÃO DE CMC	80.000,00	APROVADO
90515/2021	CASA DOS AÇORES DO MARANHÃO	SEMENTES DE ICATU	EMISSÃO DE CMC	150.000,00	APROVADO
114109/2021	BM EVENTOS LTDA	SKYLINE 2022	EMISSÃO DE CMC	500.000,00	APROVADO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 5.894.490,65					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 03 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 130655/2021-AGERP Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SARP – Processo Administrativo nº 26.310/2021-SARP/MA. Ata de Registro de Preços nº 060/2021 – SEGEP.** Objeto: **Aquisição de Barracas Personalizadas. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, tipo: Solicitação de anuência do fornecedor, Ofício nº 521/2021, datado de 22/06/2021, com resposta (fls. 14-16), solicitação de autorização da adesão dirigida ao órgão gerenciador, formulado através do Ofício nº 557/2021, datado de 30/06/2021, (fls. 17-19), autorização de adesão nº 237/2021-SEGEPE (fls. 20), formulada pela SARP/SEGEPE, órgão designado, através do Decreto Estadual nº 36.184/2020, para autorizar adesões de atas que sejam oriundas da SARP/SEGEPE e ainda pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 130655/2021/AGERP/MA**, oriundo da **Diretoria de ATER/AGERP** e ainda, de acordo com as disposições do **Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Estadual nº 36.184/2020. RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 060/2021 – SEGEP**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2021– SARP**, que tem como beneficiária a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **86.863.412/0001-70**, cujo objeto é a **Aquisição de Barracas Personalizadas**, em conformidade com o constante no Termo de Referência, nas quantidades e valores requeridos abaixo:

Empresa: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **86.863.412/0001-70** - Endereço: Rua 54, nº 100 – Bairro Bequimão, São Luís/MA – CEP: 65.062-690 - Telefone/fax (98) 3236-7449 / 3246-0921 – E-mail: novagrafcv@gmail.com

LOTE /ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30467	Barraca de Feira em aço , estrutura do suporte da cobertura: a) a estrutura de suporte da cobertura e de sustentação da bancada será confeccionada em tubos de aço, fixada com parafusos atarraxantes de 4,2mm x 30mm, com ponteiros plásticos nos cantos superiores do teto; b) Bancada: confeccionada em chapa metálica 20mm revestida com chapa laminada da formica branca brilhante, medindo 2.0 x 1.0 m, com 8	1-unid	130	820,00	106.600,00
		compartimentos para exposição dos alimentos, medindo 0,59 x 0,42m cada. Essa bancada terá fundo plano e liso, podendo ser invertido e usado como bancada lisa para exposição. Outras características: c) a cobertura e saia serão confeccionadas em lona fosca, gramatura 440g de 500 micra com logomarca estampada e fundo cinza ou preto				
TOTAL GERAL DA ADESÃO R\$						106.600,00

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís – MA, 04 de agosto de 2021. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREIA**-Presidente da AGERP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 130677/2021-AGERP. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SARP – Processo Administrativo nº 173785/2020-SARP/MA..Ata de Registro de Preços nº 063/2021 – SEGEP.** Objeto: **Aquisição, instalação e montagem de Kits de Irrigação (500m2 e 1HA (hectare)). O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, tipo: Solicitação de anuência do fornecedor, Ofício nº 520/2021, datado de 22/06/2021, com resposta (fls. 13-16), solicitação de autorização da adesão dirigida ao órgão gerenciador, formulado através do Ofício nº 556/2021, datado de 30/06/2021, (fls. 17-20), autorização de adesão nº 238/2021-SEGEPE (fls. 21), formulada pela SARP/SEGEPE, órgão designado, através do Decreto Estadual nº 36.184/2020, para autorizar adesões de atas que sejam oriundas da SARP/SEGEPE e ainda pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 130677/2021/AGERP/MA**, oriundo da **Diretoria de ATER/AGERP** e ainda, de acordo com as disposições do **Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Estadual nº 36.184/2020.**



RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 063/2021 – SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021– SARP, que tem como beneficiária a empresa **GIL MAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.188/0001-69, cujo objeto é a **Aquisição, instalação e montagem de kits de irrigação (500m2 e 1HA (hectare))**, em conformidade com o constante no Termo de Referência, nas quantidades e valores requeridos abaixo:

Empresa: **GIL MAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.188/0001-69
Endereço: Estrada dos Remédios, nº 134, Afogados, Recife-PE – CEP: 50.750-000 - Telefone/fax (81) 2102-3633 – E-mail: gilmaq@gilmaq.com.br

LOTE /ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	0028118	Kit De Irrigação – Tipo: Gotejamento; Aplicação: Para Área De 500m2; Composto Dos Itens Constantes Do Anexo 1-A Do Termo De Referência Do Edital Do Pregão Acima Mencionado. MARCA/FABRICANTE/MODELO: Netafim/NetafimKitNet 500m2	1-kit	200	4.449,00	889.800,00
05	0028115	Kit De Irrigação – Tipo: Gotejamento e micro aspersão; Aplicação: Para Área De 10.000m2 (1 HA); Composto Dos Itens Constantes Do Anexo 1 do Termo De Referência do Edital do Pregão acima mencionado. MARCA/FABRICANTE/MODELO: KingNetafim/C7-EX/aries 16080	1-kit	20	22.438,00	448.760,00
TOTAL GERAL DA ADESÃO R\$						1.338.560,00

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís – MA, 04 de agosto de 2021. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA** - Presidente da **AGERP**.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 025/2021 - EMAP – LRE PRESENCIAL Nº 001/2021 - EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 025/2021-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0770/2021 - EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-EMAP, EMITIDA À EMPRESA NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NOS SISTEMAS COM EVENTUAL REPOSIÇÕES DE PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS (EM CASO DE NECESSIDADE) PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA. **O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a adjudicação nº 025/2021-EMAP, em favor da empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 2.751.413,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais), para prestação de serviços contínuos nos sistemas com eventual reposições de peças e/ou equipamentos (em caso de necessidade) para manutenções preventivas e/ou corretivas no Sistema de Controle de Acesso – SCA., tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0770/2021-EMAP, de 27/04/2021. São Luís - MA, 05 de agosto de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/20 21-CP L.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, e **CONSIDERANDO** a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente

ao **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 033/2021-CPL; resolve: I – HOMOLOGAR** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para garantir a higiene e compra de utensílios de limpeza para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de saúde; secretaria de assistência social; e secretaria de administração e finanças do Município de Santa Rita – MA, em favor da empresa: **G S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº 39.985.172/0001-05, com valor global de R\$ 1.297.079,50 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). Registre, publique-se. Santa Rita, 29 de julho de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 19/2021-CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/ 2021-CP L.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, e **CONSIDERANDO** a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Processo Administrativo nº 036/2021-CPL; resolve: I - HOMOLOGAR os LOTES: 1, 2 e 3** referente ao fornecimento de produtos de consumo humano para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de saúde; e secretaria de administração e finanças do município de Santa Rita – MA, em favor da empresa: **A DA C MUNIZ NETO EIRELLI** inscrita no CNPJ: **04.863.976/0001-49**, com valor global de R\$ 1.367.930,40 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). **E HOMOLOGAR o LOTE 4**, referente ao fornecimento de produtos de consumo humano para atender as necessidades da secretaria de assistência social em favor da empresa: **G S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº 39.985.172/0001-05, com o valor de R\$ 554.965,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).Registre, publique-se. Santa Rita, 29 de julho de 2021.**AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2021. Processo Administrativo nº: 0139054/2021. Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em nome do **Instituto de Agronegócios do Maranhão (INAGRO)**, CNPJ: **05.372.275/0001 – 70**, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, conforme descrição e condições a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado voltados para o desenvolvimento institucional, em atendimento às ações executivas e continuadas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2021 – 2023, conforme descrição contida no item 4 desse Termo.	1	Serv.	11.227.337,32

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado voltados para o desenvolvimento institucional, em atendimento às ações executivas e continuadas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2021 – 2023, conforme descrição contida no item 4 desse Termo. **Valor Total: R\$ 11.227.337,32** (onze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) **Prazo de Execução: 12 (doze)** meses, a contar da Ordem de Serviço; São Luís (MA), 05 de agosto de 2021. **Jonatha Benjamim Silva dos Santos Polidoro**-Ordenador de Despesas.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2021-AGEM.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096027/2021 – AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 061/2021 e na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **J FABIANO ALVES JÚNIOR EIRELI**, CNPJ: **35.798.497/0001-10**, no valor total de **R\$ 9.350,00** (nove mil, trezentos e cinquenta reais) objetivando a contratação de empresa para aquisição de mobiliário (armários), para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana - AGEM. **EMPENHA-SE E CONTRATA-SE.** São Luís (MA), 05 de agosto de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2021-AGEM.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123083/2021 – AGEM.DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 061/2021 e na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **EMBALIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZA**, CNPJ: **14.337.278/0001-10**, no valor total de **R\$ 1.937,50** (um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo – tipo copos descartáveis, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana - AGEM. **EMPENHA-SE E CONTRATA-SE.** São Luís (MA), 05 de agosto de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TORNAR SEM EFEITOS

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 6 CBMMA

TORNAR SEM EFEITO RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2021-CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103557/2021/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, publicada no diário oficial Nº 145 de 3 de agosto de 2021, referente a contratação da Empresa: **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE**, inscrita no CNPJ Nº 10.744.260/0001-25. Objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios para os militares do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMA. Oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, COM CUSTO GLOBAL de R\$ 124.649,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.. DOTAÇÃO OR-**

ÇAMENTARIA: Unidade gestora 190.178 – 6º Batalhão de Bombeiros Militar; Unidade orçamentaria 19.111; Função 06 – Seg. Pública; Subfunção 0182 – Defesa Civil; Projeto/Atividade 4152 – COS-CIP0001; Programa 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte do Recurso 0129; Base legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10403, de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Bacabal – MA, 29 de julho de 2021. **David Harrison Silva Abreu – CAP QOCBM, Comandante do 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 26117/2021/AGED-MA. TORNAR SEM EFEITO. CONTRATO Nº 017/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. CONTRATADO (A): GERLLYSE DE ALMEIDA MELO LOILA – ME (EGGOS MALHARIA & SERIGRAFIA), inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.912/0001-00. **OBJETO:** Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 14 de junho de 2021. **Giuliano Araújo da Silva.** Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 04 de agosto de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	
<small>Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO45215170304</small>	